



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL DE 2023

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE PORTARIA FUNARTE E PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE**  
**BOLETIM MENSAL DE DEZEMBRO DE 2023**

Rio de Janeiro, 22 janeiro de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 421, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO:**

- o constante do processo 01531.001469/2023-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 30 de novembro de 2023, o prazo de trabalho dos membros da comissão relacionados nesse Processo Administrativo, instituído pela Portaria de Pessoal Funarte nº 384, de 30 de outubro de 2023, publicada em Boletim Interno de Pessoal, visando apurar conduta adotada pela empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

1- Andrea Faria Saraiva - Gestora do Contrato, SIAPE 2261210

2 - Luiz Fernando da Silva Rocha - Coordenador de Administração, SIAPE 2248781

3 - Ricardo Cambraia Garcia - Chefe da Divisão de Contratos, SIAPE 1569155

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 422, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 9.1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Artes Visuais, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 12 de julho de 2023, edição 131, seção 3, páginas 19 a 22, constante nos autos do processo nº 01531.001084/2023-68 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, que foi composta pelos seguintes integrantes:

1. Carlos Eduardo Bitu Cassunde
2. Clarissa Diniz de Moura
3. Dione Martins da Luz
4. Flávia Campos Junqueira
5. Isabella Schmidt Veloso da Silva e Silva

6. Jota Mombaça
7. Kássia Valéria de Oliveira Borges
8. Regina Melim Cunha
9. Renata Aparecida Felinto dos Santos
10. Renata Azambuja de Oliveira
11. Roberta Keli de Miranda Carvalho
12. Sonia Marta de Carvalho Salcedo del Castillo
13. Uriel de Souza Bezerra
14. Vania Leite Leal Machado
15. Vera Rodrigues de Mendonça

Art. 2º - A Comissão de Seleção foi presidida pelo servidor Cristiano Rodrigues Marinho, Matrícula SIAPE nº 1555383, designado pela Diretora de Artes Visuais da Funarte, a servidora Sandra Benites, Matrícula SIAPE nº 3340236, conforme estabelece a cláusula 9.2 do referido edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal da Funarte.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000365/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a participação do servidor Jorge Luiz Miguel, matrícula SIAPE nº 2249485, lotado na Representação Regional em São Paulo, para continuidade do Mestrado em Artes Visuais, realizado pela Universidade de São Paulo, sem afastamento, no período de 19/08/2023 a 15/02/2024.

Art. 2º Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Determinar que ao término do evento o servidor apresentem certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação e relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº425, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Termos de Execução Descentralizada celebrados com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fiscal titular - Hudson Cláudio Neres Lima , SIAPE nº : 1629063

Fiscal Suplente - Letícia Medeiros Hasan Jaber, SIAPE n.º : 2289746.

NOME DO PROPOSITOR	Nº TED	OBJETO
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	949938/2023	XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 426, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002844/2023-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº 1641358, ocupante do cargo efetivo de Profissional Técnico Superior I, Administrador Cultural, Classe B, Padrão IV, da Coordenação de Difusão de Minas Gerais – CD-MG/DDIF para a Diretoria de Música - DMUS, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 427, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria de Pessoal MTur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 19, do Estatuto da FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para fins de atendimento ao artigo 6º da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023:

- Como Gestor de Segurança da Informação: Marcos Landeira Coelho, analista de sistemas;
- Como responsável pela Unidade de Controle Interno: Marcos Felipe Pereira, Coordenador de planejamento e Governança – COPLAN;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta****PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 428, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria de Pessoal MTur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 19, do Estatuto da FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Paulo Cesar Pereira Soares, matrícula SIAPE nº 1096339, em substituição a Valquíria Pimentel da Cunha Correia, matrícula SIAPE nº 1555038, para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, assim entendido como a pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o inciso VIII do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para o desempenho das funções previstas no § 2º e § 3º do art. 41, da referida lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 429, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com o Edital nº 06/2023 – Bolsa Funarte de Mobilidade Artística 2023, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, edição 136, seção 3, página 12, constantes nos autos do Processo nº 01531.001104/2023-09 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais-1/2023>.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes dos membros da Comissão de Habilitação, referente ao Módulo 2, conforme cláusula 10.2.1 do Edital.

I – Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822;

II – Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092;

III – Larissa de Medeiros Pinheiro, matrícula PLANSUL nº 118484;

IV – Mariana Silvano Marques, matrícula PLANSUL nº 164060;

V – Moacir Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 1941733; e

VI – Rafaela Mendes Serique, matrícula SIAPE nº 14972158.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir do dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º A Comissão de Habilitação será coordenada pelo servidor Moacir Santana de Almeida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada o Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE N° 557, DE 22 de junho 2023, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Felipe Gramonski dos Santos, matrícula SIAPE 1243313, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2022.1º semestre, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 13 da Portaria Funarte nº 557 de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE 2248202, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2023.2º semestre, no período de 07/12/2023 até 31/01/2023, em conformidade com o Artigo 20 da Portaria Funarte nº 557, DE 22 de junho 2023.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 4º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 431, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 8.1 do Edital Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2023, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19 de julho de 2023, edição 136, seção 3, páginas 15, constante nos autos do processo nº 01531.001228/2023-86 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes integrantes:

I - Ana Elizabeth Simões Brandão - Beth Rangel

II - Ankomárcio Saúde Rodrigues - Ankomárcio Saúde

III - Arthur de Faria Silva - Arthur de Faria

IV - Jefferson dos Santos Dias - Jeft Dias

V - Maria Solange Oliveira da Silva Farkas - Solange Farkas

VI - Marcio Alexandre Abreu dos Santos - Marcio Abreu

VII - Rosiane Bezerra de Oliveira - Dane de Jade

VIII - Sallisa Vasco e Silva - Sallisa Rosa

Art. 2º - A Comissão de Seleção decorreu presidida pela Diretora de Projetos da Funarte, a servidora Laís Santos de Almeida, conforme estabelece a cláusula 8.2 do referido edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 433, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a NOTA JURÍDICA n. 00028/2023/GABINETE/PFFUNARTE/PGF/AGU, de 04 de dezembro de 2023 (SEI Funarte 2132081, processo 01530.000157/2020-61);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000157/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Retificações que alteraram a pontuação da GDAC da servidora Elizabeth, matrícula SIAPE 0622023, de 80 para 100,00 pontos:

I - Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 079/2013, publicada no Boletim Interno de Pessoal de maio de 2015;

II – Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 367/2015, publicada no Boletim Interno de Pessoal de dezembro de 2015;

III - Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 257/2016, publicada no Boletim Interno de Pessoal de outubro de 2016;

IV - Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 138/2017, publicada no Boletim Interno de Pessoal de junho de 2017;

V - Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 210/2018, publicada no Boletim Interno de Pessoal de julho de 2018;

VI - Retificação 13/12/2019, BIP DEZ2019, que alterou a PORTARIA FUNARTE N° 183/2019, publicada no Boletim Interno de Pessoal de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

### **PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

- a cláusula 10.1 C1 do Funarte Retomada 2023 - Dança

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os membros da Comissão de Seleção: Andrea Spolaor Pereira, Elisabete Marisa Baptista Arenque, Ercy Araújo de Souza, Lucas Fernandes Rodrigues, Ana Flavia de Melo Mendes, Jonas de Lima Sales, Joubert de Albuquerque Arrais, Ernesto de Sousa Gadelha Costa, Andrea Peres Barboza, Amélia Vitória de Souza Conrado, Getúlio Henrique Rocha Lima, Marcia Raquel Rolon, Juliana Amaral dos Santos, que a coordenou, e Mere Bezerra, que a presidiu.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com o Edital nº 06/2023 – Bolsa Funarte de Mobilidade Artística 2023, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, edição 136, seção 3, página 12 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais-1/2023>.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os nomes dos componentes das Comissões de Seleção, conforme cláusula 8 do edital.

Módulo 1:

- I. Aline Vila Real Mattos, matrícula SIAPE nº 3334184;
- II. Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya Ribeiro; SIAPE nº 2248201;
- III. Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº 1641358;
- IV. Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010;
- V. Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402;
- VI. Luiza Maria Interlenghi, matrícula SIAPE nº 1096295; e
- VII. Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1.639.531.

**Módulo 2:**

- I. Aline Vila Real Mattos, matrícula SIAPE nº 3334184;
- II. Ana Carolina Santos do Rosário, matrícula SIAPE nº 3361206;
- III. Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya Ribeiro; SIAPE nº 2248201;
- IV. Hudson Cláudio Neres Lima, matrícula SIAPE nº 1629063;
- V. Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula SIAPE nº 1559010;
- VI. Janaína Botelho Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1458960;
- VII. Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402;
- VIII. Luísa Vasconcelos Hardman, matrícula SIAPE nº 3346608;
- IX. Luiza Maria Interlenghi, matrícula SIAPE nº 1096295; e
- X. Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1.639.531.

Art. 2º As Comissões foram presididas pela servidora Aline Vila Real Mattos.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- a cláusula 10.1 C1 do Funarte Retomada 2023 - Teatro

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os membros da Comissão de Seleção: Alissan Maria da Silva, Ana Cristina Fabrício, Ana Karine Jansen de Amorim, Arami Argüello Marschner, Cesar Lignelli, Everton Santos de Brito, Fabiana Coêlho de Souza Leão, Fabiano Tertuliano de Barros, Francisca Lenilda da Silva, Jane Teresinha Schoninger, Jéssica Carvalho Teixeira, Jurandir Eduardo Pereira Junior, Karla Kristina Oliveira Martins, Kathryn Grace Valdrighi, Luana Eva Belfi Stein, Maria Aparecida Clemencio, Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmão, Rodrigo Desider Fischer e Valmir Jesus dos Santos. A Comissão foi coordenada pelo servidor Glauber Gonçalves de Abreu.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** a cláusula 9.1 do Edital Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023 – Espaços Artísticos, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 28 de julho de 2023, edição 143, seção 3, páginas 23 a 26, constante nos autos do processo nº 01531.001319/2023-11 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, que foi composta pelos seguintes integrantes:

1. Andressa Cabral da Costa da Silva
2. Anna Patrícia Lopes de Araújo
3. Bárbara Leite Matias
4. Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella
5. Jessé Moacir Faria Oliveira
6. Roberto Rodrigues
7. Tainá Aparecida de Oliveira Rosa
8. Tales Pereira Lopes
9. Williams Wilson de Santana

Art. 2º - A Comissão de Seleção foi presidida pelo servidor Cristiano Rodrigues Marinho, Matrícula SIAPE nº 1555383, designado pelo Diretor Executivo da Funarte, o servidor Leonardo Lessa de Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1241042, conforme estabelece a cláusula 9.2 do referido edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal da Funarte.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº440, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Termos de Execução Descentralizada celebrados com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fiscal titular - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995.

Fiscal Suplente - Carolina Sena Cunha, matrícula SIAPE nº 1551542.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Instituto Brasileiro de Informação em Tecnologia	1AACRH	Repositório Digital de Produção Científica das Artes e Piloto de Agregação de Acervos de Arte

II – Fiscal titular - Eulicia Esteves da Silva Vieira , SIAPE nº : 1555403.

Fiscal Suplente - Letícia Medeiros Hasan Jaber, SIAPE n.º : 2289746.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	1AAGXM	Sistema Pedagógico de Apoio às Bandas de Música
---	--------	---

III – Fiscal Suplente - Anna Flavia Costa Oliveira, SIAPE n.º : 2266341.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Ceará	936344	Programa Artes Capitais

IV - Fiscal Suplente - Glauber Gonçalves de Abreu, SIAPE nº: 1310240

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal de Campina Grande	937320	Programa voltado para arte, norteado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio artístico

V - Fiscal Suplente - Ivan Pascarelli Ferreira, SIAPE nº: 222620

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	937157	Desver Devires: Mostra de Fotografias e Vídeos

VI - Fiscal Suplente - Letícia Medeiros Hasan Jaber, SIAPE nº: 2289746.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	937156	Artes e Culturas na CAsA do DUCA - Educar para um mundo igualitário, sensível e belo

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

#### Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 441, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- as cláusulas 9.1 e 9.9 do Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023 – Grupos e Coletivos Artísticos

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os membros da Comissão de Seleção: Jacqueline Rocha Lima Medeiros, Maria Iara Santos Deodoro, Raphael Viana Coutinho, Rousejanny da Silva Ferreira, Antônia Maria de Nazaré Dias Matos, Alda Fátima de Souza, Magali Oliveira Kleber, Noeli Turle da Silva, Daiane Cristina Troncha Dias, José Rui Moraes Raiol e Juliana Amaral dos Santos que a coordenou.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora Letícia Medeiros Hasan Jaber, mat. SIAPE nº 2289746, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Diretora, código CCE 1.15, de Música desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 443, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 195, de 31 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 06 de junho de 2023, a servidora Letícia Medeiros Hasan Jaber, mat. SIAPE nº 2289746, como substituta eventual da Função Comissionada de Coordenadora, código FCE 1.10, de Bandas da Diretoria de Música desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 444, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 14 de dezembro de 2023, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 72, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2023, que designou a servidora Luciana Belchior Mota, mat. SIAPE nº 2248255, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, da Escola Nacional de Circo da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, mat. SIAPE nº 2248517, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Coordenadora, código CCE 1.10, de Difusão de Minas Gerais da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, no período de 08 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 446, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- A Portaria nº 471, de 26/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 20 de junho de 2022, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, constante nos autos do processo nº 01531.000405/2022-26 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, conforme cláusula 10.1 do edital, composta pelos seguintes integrantes:

- I - Miguel Takao Chikaoka
- II -Keith Valéria Tito
- III - Elson de Assis Rabelo
- IV - Mônica Rolim Zarattini
- V - Fernanda Amaral Chemale
- VI - Isabel Cristina Fernandes Mendes, como representante da Funarte.

Art. 2º - A Comissão de Seleção decorreu presidida pela Chefe da Divisão de Preservação da Diretoria de Projetos da Funarte Isabel Cristina Fernandes Mendes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 020/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **CESAR APARECIDO RIBEIRO GUIMARAES 02244239837**, CNPJ nº 47.568.660/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de consultor técnico para prestação de serviços especializados na elaboração de proposta arquitetônica, desenvolvimento do projeto, elaboração de termo de referência contendo quantificação de material e especificação de matéria prima, assessoramento durante todo o processo licitatório, fiscalização do material, equipamentos, ferragens e aparelhos agregados utilizados durante a fabricação e a montagem da lona circense da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha – ENCLO.

I - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255 - Gestora do Contrato;

II - Marcos Teixeira Campos, matrícula SIAPE nº 6225010 - Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Na ausência do fiscal administrativo durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor JORGE LUIS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2219921, como substituto para exercer função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação da Escola Nacional de Circo da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo****PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes – Funarte localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, Gestor do Contrato;

II - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato Suplente;

III - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Fiscal Técnico;

IV - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico Suplente;

V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;

VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo;

VII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 , Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de São Paulo;

VIII - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 , Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;

IX - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de Minas Gerais;

X - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauco Rocha;

XI - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Fiscal Setorial Suplente - Teatro Glauco Rocha;

XII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XIII - Natanael Correa da Silva, matrícula SIAPE nº 225127, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XIV - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, Fiscal Setorial - Casa Pascoal Carlos Magno;

XV - Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552, Fiscal Setorial - Almoxarifado;

XVI - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;

XVII - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;

XVIII - Djalma da Conceição, matrícula SIAPE nº 1096366, Fiscal Setorial Suplente - Aldeia de Arcozelo;

XIX - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Coordenação de Espaços Culturais;

XX - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial - Administração São José;

XXI - Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1668975, Fiscal Setorial - Teleporto;

XXII - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Setorial Suplente - Teleporto;

XXIII - João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº 1552024, Fiscal Setorial - Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda;

XXIV - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, Fiscal Setorial Suplente - Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;
- V - Os suplementares terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 220, de 22 de junho de 2023.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 450, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, troca e conserto de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades da Coordenação de Difusão de São Paulo/SP.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717;
- II - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210;
- III - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204;
- IV - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Ricardo Gracindo Dias.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 451, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 8º, da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA SGP/MGI Nº 7.872, de 29 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 01531.003067/2023-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL DA CUNHA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2248536, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível intermediário (NI), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionado para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula nº : 2266341

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
Cooperativa Paulista de Teatro	952469/2023	5 Mulheres e um Destino

II – Juliana Amaral dos Santos, matrícula nº : 1639402

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	954735/2023	Reside Eli

II – Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula nº : 1639531

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto

Associação dos Artistas Amigos da Praça	950651/2023	Manutenção e aquisição de equipamentos para a SP Escola de Teatro
Circo Laheto	954528/2023	Festival de Teatro para Infância e Juventude - RAZÕES PARA SONHAR

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 021/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **GMIESKI E SANTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.566.376/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do projeto de drenagem (calhas) e passarelas de manutenção da cobertura dos galpões Lulu Librandi, da Coordenação de Difusão de São Paulo, localizado na Alameda Nothmann, 1058 - Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01216- 001.

I - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717 - Gestor do Contrato;

II - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204 - Fiscal Técnico;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor Executivo**

-

**PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 454, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 8º, da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 01531.003041/2023-17;

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR FELIPE TEIXEIRA LOURENÇO GARRIDO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Setor de Protocolo da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação Nacional de Artes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORATARIA FUNARTE Nº 579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** a cláusula 10.1, letra F1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Artes Visuais,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 01531.001084/2023-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final:

<b>CENTRO-OESTE</b>							
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	UF	MÓDULO	RESERVA DE RECURSOS	PONTUAÇÃO
213007	O Teatro do Terror	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI 01424585031	Ismael Agliardi Monticelli	DF	B - R\$ 100.000,00	Classificado na ampla concorrência	52
214852	AMÕ NUMIÃ - MULHERES DA CRIAÇÃO - NARRATIVAS FEMININAS DO ALTO DO RIO NEGRO	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL	DAIARA TUKANO LARISSA DUARTE PAULO DESSANA E ROSI WAIKHON	DF	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	52
199253	ALEGORYA - O Desfile	Alice da Silva Lucas	Alice da Silva Lucas	MT	B - R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	50,9
217904	Anfêméra - O mistério das coisas banais na envelhescência da mulher.	Mari Gema Fontelles De La Cruz	Mari Gema Fontelles De La Cruz	MT	B - R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	47

<b>NORTE</b>							
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	MÓDULO	RESERVA DE	PONTUAÇÃO	

						RECURSOS	
209990	Direito a Memória - Outras Narrativas	Grupo Associativo Picolé da Massa - Da Várzea das Artes	Grupo Associativo Picolé da Massa - DaVárzea das artes	AM	B R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
205427	3ª Oficina de fotografia: Faces do Quilombo	Andréia Santos Machado	Andréia Santos Machado	RO	B R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	51,6
204827	Álbum de Família: Fotografia analógica como recurso poético para a preservação da memória marajoara contemporânea	Márcia Danielle Cascaes Dantas da Silva	Márcia Danielle Cascaes Dantas da Silva	PA	A R\$ 50.000,00	Classificado em ampla concorrência	51,57
211221	I Circuito de Acolhimento e Residência Artística Kuju Ete Marytykwa'awa	Instituto Janeraka - Fortalecimento da Cultura Tradicional Awaete - Assurini do Xingu e Troca de Saberes e Práticas com demais Povos das Águas Terras e Florestas	Instituto Janeraka - Fortalecimento da Cultura Tradicional Awaete - Assurini do Xingu e Troca de Saberes e Práticas com demais Povos das Águas Terras e Florestas	PA	C R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	51,57
199935	Amazônia Negra: as imagens da Cor do (In)visível	Marcela Fernandes da Silva Bonfim	Marcela Fernandes da Silva Bonfim	RO	C R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	51,37
220309	Arte por toda parte	Antonio Alberto Ferreira da Silva	Antonio Alberto Ferreira da Silva	PA	A R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	49,9

214803	Zumbi Arte	Organizações Culturais da Amazônia-OCA PRODUÇÕES	José Egídio de Araújo Gonçalves	AP	A R\$ 50.000,00	- Classificado em reserva para pessoa com deficiência	42,2
--------	------------	--	---------------------------------	----	--------------------	--	------

<b>SUL</b>							
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	UF	MÓDULO	RESERVA DE RECURSOS	PONTUAÇÃO
204865	CORPOMEIOLÍNGUA	19.040.355 MIRO SPINELLI KNUST	Miro Spinelli Knust	PR	C - R\$ 150.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
203855	Imersão Arte na Mata: Residência Artística no Sítio Libélula	Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	Sítio Libelula	RS	B - R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
201597	Jeguata Arandu	Lucas Penido Gonçalves Sargentelli (Lucas Icó)	Artistas e Artesãos da Tekoa Anhetengua	RS	B - R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	52
214253	Diaspora Returnees	Izis Tamara Mineiro de Abreu	Coletivo Favela Contest	RS	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	51,7
205004	OuvidoChão - Acervo Afrossonoro: Quilombo Flores	27.695.454 GABRIEL MUNIZ DE SOUZA QUEIROZ (Nome Fantasia: Bamako Produção)	Gabriel Muniz de Souza Queiroz	RS	B - R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	51,08

NORDESTE							
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	UF	MÓDULO	RESERVA DE RECURSOS	PONTUAÇÃO
200535	Preservar Guardar Revelar – Democratização do Acervo do Artista José Patrício	O Sorriso do Gato Produções Artísticas Eireli	José Patrício Bezerra Sobrinho	PE	C - R\$ 150.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
204669	Gráfica Lenta - Residência no Vale do Catimbau	Maurício Castro Filho	Gráfica Lenta	PE	C - R\$ 150.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
207561	Árvore que Arranha	Maurício Soares Gomes de Oliveira67139540306	Maurício Soares Gomes de Oliveira	PI	C - R\$ 150.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
214788	Desmonumentalização da Ditadura Brasileira: um intercâmbio artístico a partir da memória do holocausto	MARIA URSULA ANDRADE ARRUDA DE FIGUEIREDO	Coletivo Aparecidos Políticos	CE	B - R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
192590	Heroínas da Arte: protagonismo e resistência	Kássia Danielle de Almeida Soares	Grupo de Mulheres Artesãs Flor do Barro	PE	C - R\$ 150.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
202600	Diários da Praça	Sarah Nazareth Silva Oliveira	Aurora de Estrelas	PE	A - R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
205881	Histórias bordadas	Aura Gabriela Maximiliano Souza	Maria do Socorro Santos	PE	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva	52

						para pessoa indígena	
214246	Maloca Cor e Memória	José Everton Santos	José Everton Santos	SE	B R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
207813	Projeto Vunji mon'ami - Curso de Arte Digital para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social no Engenho Velho da Federação	Andréa Pinto Batista	Andréa Pinto Batista	BA	B R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
197259	Autorretrato	REDE DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA EPARRÊI	REDE DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA EPARRÊI	BA	B R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
194906	Retomada Tamain	Antônia Beatriz Silva Lourenço	Antônia Beatriz Silva Lourenço	CE	B R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	51,7
204513	Joubert 60 Anos de Arte	Gêlido Joubert Vieira de Moraes	Gêlido Joubert Vieira de Moraes	SE	C R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	51,28
215192	Exposição Manopla (O Mãozinha está presente) - Criação DEFcentrada revisitação histórica das próteses e produção de novos futuros e ficções possíveis	Associação Banida Flutuante de Criação Curadoria e Produção em Cultura e Arte	João Pablo de Vasconcelos Jucá	CE	A R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	50,2

SUDESTE							
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	UF	MÓDULO	RESERVA DE RECURSOS	PONTUAÇÃO
217655	O Jardim Secreto do Valongo	Patrícia Mendes Torres Correa	Patrícia Mentorco	RJ	A R\$ 50.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
207604	2º TRANS BORDA/O olhar opositivo na arte Trans	Casa Chama	Casa Chama	SP	C R\$ 150.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
207161	JONAS exposição de Raquel Schembri Galeria da Escola Guignard	Roberto Freitas	Roberto Freitas	MG	B R\$ 100.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
221409	NO/CORTE	Caique Mota Cavalcante	Caique Mota Cavalcante	RJ	C R\$ 150.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
204589	Poéticas de las (T)tierras - Rede Sur Brasil-México	Ana Gabriela Leirias Barbosa	Ana Gabriela Leirias Barbosa	SP	A R\$ 50.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
205502	PERIFACON APRESENTA: Funk Arte e Resistência	PERIFACON COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA.	Andreza Delgado Silva	SP	C R\$ 150.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52
214405	Guia de manuseio e embalagem para transporte de obras de arte e acervos afins	Veronica B P Cavalcante	Veronica B P Cavalcante	RJ	A R\$ 50.000,00	- Classificado em ampla concorrência	52

203501	Website-Obra da Amador e Jr. Segurança Patrimonial Ltda.	Antonio João Gonzaga Amador	Amador e Jr. Segurança Patrimonial Ltda.	RJ	A - R\$ 50.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
214392	Desejo Natural Observação Caatinga Suficiência [DNOCS]	Vitor Cesar Junior - ME	Vitor Cesar Junior	SP	B - R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
200452	O JARDIM	Denilson de Oliveira Monteiro	Denilson Baniwa	RJ	B - R\$ 100.000,00	Classificado em ampla concorrência	52
205124	notaspranotar ed.3	laura conti	laura conti	MG	A - R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
218544	João Cândido e a ocupação da praça: Feira da República nas arte afro-brasileiras	A C A PRODUÇÕES CULTURAIS	LUANDA DA SILVA	SP	B - R\$ 100.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
221257	Afetivos Olhares sobre Santa Cruz	Núcleo de Orientação e Pesquisa Histórica Santa Cruz	Núcleo de Orientação e Pesquisa Histórica Santa Cruz	RJ	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
216844	LambesGoya - Janelas para a Rua	FABIANA DE MOURA RODRIGUES ALVES	Barracão das Ideia	MG	A - R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa negra	52
196029	Mosaico Manoel Dionisio	Cosmonauta Mosaicos	Johnson dos Santos de Souza	RJ	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	52
215220	UZIXAK (VER A SI)	EUZILENE PREXEDE DO NASCIMENTO GUAJAJARA 04542049302	EUZILENE PREXEDE DO NASCIMENTO GUAJAJARA 04542049302	RJ	C - R\$ 150.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	51,85

206195	Kunhã Karai- Mulheres sábias	Jessica caroline angelin da silva	Jessica caroline angelin da silva	SP	A - R\$ 50.000,00	Classificado em reserva para pessoa indígena	51,8
213103	Aparições Desaparições no Mineraloceno e	João Teixeira Castilho	João Teixeira Castilho	MG	A - R\$ 50.000,00	Classificado na reserva para pessoa com deficiência	51,7

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 580, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece o resultado final do Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2023.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a cláusula 9.1, item G.1, do edital Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001228/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso:

ARTES VISUAIS

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
197669	Cayque Castro de Oliveira	Sonia Gomes	Sudeste	Negra	Habilitada

202212	Rafael Pereira Pinto	Carmézia Emiliano	Norte	Indígena	Habilitada
199220	Barbara Pimentel da Silva Cruz	Zé Diabo	Nordeste	Negro	Habilitada
201465	ANA BEATRIZ PIRES SILVA	Jandira Diriti	Centro-Oeste	Indígena	Habilitada
202736	MANAUS AMAZÔNIA GALERIA ARTE LTDA.	Duhigó	Norte	Indígena	Habilitada

## CIRCO

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
198877	Seliana Barbosa da Silva	Mestre Biribinha	Nordeste	Não se aplica	Habilitada
200876	Associação dos Amigos do Centro de Memória do Circo	Verônica Tamaoki	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
199126	Jaqueline Marques Sagica	Gilma Marques a menina borracha internacional	Norte	Não se aplica	Habilitada
195408	ALESSANDRA REGINA NUNES LEITE	José Wilson Leite	Sudeste	Não se aplica	Habilitada

## DANÇA

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
202296	Márcia Feijó de Araújo	Angel Vianna	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
200882	COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3	Yara de Cunto	Centro-Oeste	Pessoa com Deficiência	Habilitada
199905	Lucas Moreira Melo	Flávio Sampaio	Nordeste	Pessoa com Deficiência	Habilitada
202521	Silvia Camara Soter da Silveira	Lia Rodrigues	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
200516	MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JÚNIOR	Jorge Silva	Nordeste	Negro	Habilitada

## MÚSICA

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
202143	INSTITUTO DOS TROVADORES URBANOS	Tom Zé	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
199707	Michelle de Assunção Silva	Lia de Itamaracá	Nordeste	Não se aplica	Habilitada
201227	FERNANDA DONATO DE MELO 00852868189	Bernardo Bessler	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
202188	RISOLENE CARVALHO ALVES	Mestre Bigica	Norte	Negra	Habilitada
202704	Lucilene Ferreira da Silva	Lydia Hortélio	Nordeste	Não se aplica	Habilitada
201834	Marcus Fernando Gomes Gonçalves	Nei Lopes	Sudeste	Negro	Habilitada

## TEATRO

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
196949	Maria Helena da Cruz	Amir Haddad	Sudeste	Pessoa com Deficiência	Habilitada
202076	João Luis Pereira Barbosa Santos	Teuda Bara	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
198417	Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz	Paulo Flores	Sul	Não se aplica	Habilitada
201059	João de Barro produções	Carlos Babau	Nordeste	Não se aplica	Habilitada
201487	ESTUDIO LUSCO-FUSCO PRODUCOES LTDA	Helena Ignez	Sudeste	Não se aplica	Habilitada
202725	IPCB – Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro	Humberto Pedrancini	Centro-Oeste	Não se aplica	Habilitada
194746	Renata Ortiz Bruel 02674103957	Beto Bruel	Sul	Não se aplica	Habilitada

## ARTES INTEGRADAS

Nº Inscrição	Proponente	Concorrente	Região	Reserva de Vagas	SITUAÇÃO
202123	Natália Alves da Silva	Ricardo Aleixo	Sudeste	Pessoa com Deficiência	Habilitada
202591	SUSANA ANDRÉA INÁCIO BELFORT	Mestra Andila Kaingáng	Sul	Indígena	Habilitada
198182	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana de Freitas	Dona Dalva	Nordeste	Negra	Habilitada
202540	ANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	Salloma Salomão	Sudeste	Negro	Habilitada
20335	Napele Produções Artísticas Ltda	Leda Martins	Sudeste	Negra	Habilitada

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 582, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- a cláusula 10.1 F1 do Funarte Retomada 2023 - Dança

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

**Região Norte**

<b>Proposta ID</b>	<b>Proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Concorrente</b>	<b>Reserva recursos</b>	<b>Módulo</b>	<b>Nota final</b>
208200	Acessibilidades metodológicas em cena	Marina Alves Mota	Corpus Sensorialis	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	51,7
219244	Aboio	Fabio da Silva Moura (Panorando Cia e Produtora)	Fabio da Silva Moura (Panorando Cia e Produtora)	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	51,25
204504	Encantarias de nós	Luiza Monteiro e Souza	Companhia Moderno de Dança	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	50,8
208357	Aldeia Manaó	Rosana Brito Xavier	Rosana Brito Xavier	Indígena	Módulo A – 50.000,00	50,5
204830	RIOS QUE DANÇAM: Projeto de pesquisa com foco no desenvolvimento, publicação e disseminação dos métodos comprovados para o ensino da Dança Breaking no interior do Amazonas.	WILLIAN DA CRUZ SALVIANO 02092873229	Willian da Cruz Salviano	Negro(a)	Módulo B – 100.000,00	49,6
220098	DEUSONA	Ana Carolina da Silva Souza	Ana Carolina da Silva Souza	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	49,2
215097	Dança Inclusiva: Além das Limitações	Maria de Lurdes Alves da Silva	Maria de Lurdes Alves da Silva	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo A - 50.000,00	45

**Região Centro Oeste**

Proposta ID	Proposta	Proponente	Concorrente	Reserva recursos	Módulo	Nota final
213197	A Escultura	COMPANHIA TEATRAL GABINETE 3	Yara Barbosa de Cunto	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
214111	Experimentação em Modo Avião	Isabel de Oliveira Mamede Barbosa	Proponente	Negro(a)	Módulo C – 150.000,00	52
208310	CARINHOSAMENTE JUNTOS - RENOVAÇÃO DE OBRA	QUASAR CIA DE DANÇA Ltda-Me	QUASAR CIA DE DANÇA Ltda-Me	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52

**Região Sul**

Proposta ID	Proposta	Proponente	Concorrente	Reserva recursos	Módulo	Nota final
205241	Biblioteca Digital de Movimentos de lara Deodoro/Afro-Sul	Verônica Prokopp - Produção Cultural	Mônica Fagundes Dantas	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	52
217421	Encruzilhou: 100 anos de sotaque da dança afro do sul ao nordeste do Brasil	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
191692	BIZARRA À VENDA! Princesa 25 anos	Ricardo Marinelli Martins 03339848971	Princesa Ricardo Marinelli	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	52
205219	TREM	Associação Dança Criciúma/ASDC	Associação Dança Criciúma/ASDC	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	51,5
213373	PACHA WARMIKUNA - Movimento das mulheres marrons	THAIS ALEMANY SOARES 07213145975	Florencia Silvina Carrizo	Indígena	Módulo B – 100.000,00	51,5
221401	1ª Residência Ballroom Casa das Duras: jogar, resistir e sonhar.	Eduarda Gonçalves Viana	Eduarda Gonçalves Viana	Negro(a)	Módulo B – 100.000,00	49

Região Nordeste						
Proposta ID	Proposta	Proponente	Concorrente	Reserva recursos	Módulo	Nota final
212909	A RAINHA	MARA FERREIRA ALEXANDRE	MARA FERREIRA ALEXANDRE	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	52
217877	Bag Sound	WELLINGTON GADELHA FARIAIS JUNIOR	WELLINGTON GADELHA FARIAIS JUNIOR	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	52
209908	Conversa Aleijada em Salvador	Carlos Eduardo Oliveira do Carmo	Carlos Eduardo Oliveira do Carmo (Edu O.)	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	52
219648	EXPEDIÇÃO DE DANÇA PIAUÍ - BRASIL	LA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES	Luzia Amelia Silva Marques	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
218727	Mestre Inácio Lucindo - Uma Vida Vivida e Envolvida no Cavalo Marinho Estrela do Oriente (PE)	Aguinaldo Roberto da Silva.	Aguinaldo Roberto da Silva	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
221355	O Maior Balé Afro do Mundo - História e Legado	48.125.373 AGNALDO SOUSA FONSECA	48.125.373 AGNALDO SOUSA FONSECA	Negro(a)	Módulo B – 100.000,00	52
208225	Balé do Recôncavo	VERNÁCULO PRODUCOES EVENTOS ARTISTICOS LTDA	Elísio Pita e Silva	Negro(a)	Módulo C – 150.000,00	52
193880	Sambenças Serpenteadas na Dikenga	Andréia Oliveira Araújo da Silva	Andréia Oliveira	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
203136	Staccato: Deriva 72	Carolina Pilar Emhart Wiehoff	Carolina Pilar Emhart Wiehoff	Ampla Concorrência	Módulo A – 50.000,00	52
208706	OCASOS FAMILIARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRAPIÁ	JUREMA COLETIVO DE DANÇA	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	51,5

197667	Artes sem Limites - CIA LOUCURARTE - Canções EnCena com +de 70	FEDERAÇÃO NACIONAL DE ARTE ALBERTINA BRASIL	FEDERAÇÃO NACIONAL DE ARTE ALBERTINA BRASIL/CIA LOUCURARTE	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo B – 100.000,00	51
213986	Toré Virtual: imersão na dança de herança ancestral	Elvis Ferreira de Sá	Elvis Ferreira de Sá	Indígena	Módulo B – 100.000,00	51

**Região Sudeste**

Proposta ID	Proposta	Proponente	Concorrente	Reserva recursos	Módulo	Nota final
207021	“Registro Audiovisual de Memória e Preservação da Técnica de Dança Afrobrasileira de Mercedes Baptista”.	Charles Nelson Martins da Silva	Charles Nelson Martins da Silva	Negro(a)	Módulo C – 150.000,00	52
204392	A Menina Dança	EDSIARCOJU CONSULTORIA EVENTOS E SERVICOS EM COMUNICACAO CULTURA ESPORTES E EDUCAÇÃO LTDA	Afrolage	Negro(a)	Módulo B – 100.000,00	52
192000	Crôa	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA (CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA (CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA)	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
216768	JOSHEY LEÃO MEMÓRIA E A ESCRITA DE SI	PAULO CAUHY JÚNIOR	PAULO JÚNIOR CAUHY	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo C – 150.000,00	52

220348	MOVER MEMÓRIAS	ACAO CÊNICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ACAO CÊNICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
214033	RENOVAÇÃO DO ESPETÁCULO CAÔCA - DAS TELAS PARA OS PALCOS	ALAN KELLER DE FIGUEIREDO JARDIM	Paraopeba Cia. de Dança	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	52
215930	CRAVO - CRIAÇÃO E PRÁTICAS DE DANÇA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Laura Samy de Castro 02042854700	Laura Samy de Castro e Maria Alice Poppe	Ampla Concorrência	Módulo B – 100.000,00	52
218558	Spirallab: dança para corpos presentes	Graziela Corrêa de Andrade	Graziela Correa de Andrade	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	52
211452	Sônia Mota – ARTE DA PRESENÇA/PRESENÇA NA ARTE	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	Sônia Mota	Ampla Concorrência	Módulo C – 150.000,00	51,5
208736	O Chamado da Jandaia	Edvan Monteiro dos Santos	Edvan Monteiro dos Santos	Indígena	Módulo C – 150.000,00	44,55

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 583, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o resultado final do Edital Bolsa Funarte de Mobilidade Artística 2023, Módulo 2.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

## CONSIDERANDO:

Em conformidade com o Edital Nº 06/2023 – Bolsa Funarte de Mobilidade Artística 2023, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, edição 136, seção 3, página 12 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais-1/2023>.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final - Módulo 2, conforme cláusula 9.1, letra G e 10.5.4 do Edital.

## REGIÃO CENTRO-OESTE

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CONCORRENTE	PROJETO	SEGMENTO	RESERVA DE RECURSOS*	VALOR CONCEDIDO**	NOTA
219257	Michael Steven Aparicio Moreno	Michael Steven Aparicio Moreno	O MUNDO DO CIRCO - Curso Integral de Circo Brasil-Colombia	Circo	Não se aplica	R\$ 5.500,00	52
222716	Franciane Salgado de Paula (Kanzelumuka)	Nave Gris Cia. Cênica	Nave Gris na XIII Semana Dança Cariri	Dança	Não se aplica	R\$ 36.000,00	51
202640	Talles Lopes de Oliveira	Talles Lopes de Oliveira	Residência Artística na Watermill Center (Nova York)	Artes Visuais	Não se aplica	R\$ 18.000,00	48,5
209663	Aurélio Nogueira de Sousa	Aurélio Nogueira de Sousa	Formação Técnica em Regência de Brass Band a partir do repertório de música	Música	Negro(a)	R\$ 12.768,00	48

			popular Brasileira				
213053	MANOEL ALVES DE JESUS	MANOEL ALVES DE JESUS	Asas de Picadeiro - um voo mágico pela qualificação artística na I Expo Magic Show 2024.	Artes Integradas	Negro(a)	R\$ 9.100,00	46,5

**REGIÃO NORDESTE**

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CONCORRENTE	PROJETO	SEGMENTO	RESERVA DE RECURSOS*	VALOR CONCEDIDO**	NOTA	
222449	Teatro Popular de Ilhéus	Teatro Popular de Ilhéus	Teatro Popular de Ilhéus Festival Teatro Tegueste - Espanha	de no de de	Teatro	Não se aplica	R\$ 80.880,00	52
220266	Territorio Sirius Produções Ltda	Fabio Melo Santana	Solos Todos Solos Círculo África	em os -	Teatro	Não se aplica	R\$ 36.000,00	52
222348	Nanci dos Santos Cravinho	Nanci dos Santos Cravinho	Peixe Voa	Que	Circo	Não se aplica	R\$ 8.600,00	52
217086	ANA CAROLINA BEZERRA TEIXEIRA	ANA CAROLINA BEZERRA TEIXEIRA	Poética Protética: Deficiência em	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 18.265,00	52	

			performance e diálogos com a educação				
218742	NO BARRACO DA CONSTÂNCIA TEM!	NO BARRACO DA CONSTÂNCIA TEM!	RAID no AdF.24 - Atos de Fala 2024	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 13.600,00	52
222253	Laila Andressa Cavalcante Rosa	Laila Andressa Cavalcante Rosa	Sons da Alma: Vivências de Cantautoría CDMX 2024.	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 5.100,00	52
218232	Francisco Luis Teixeira dos Santos	Francisco Luis Teixeira dos Santos	Xaxando no Rio de Janeiro	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 3.320,00	52
222531	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	Rei Lacoste: Circulação internacional: Shows Case México 2024.	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 24.400,00	52
222668	José Bento de Oliveira	Proponente	Celebrando Conexões: o retorno da Viagens dos Sons	Música	Não se aplica	R\$ 52.524,00	52
222376	MANOEL SALUSTIANO SOARES FILHO	MANOEL SALUSTIANO SOARES FILHO	Mantos - Vestimenta, Memória e Identidade dos Povos Ameríndios, Tecendo Conexões Culturais entre Brasil e Chile.	Artes Visuais	Negro(a)	R\$ 23.000,00	51,5

217316	15.252.223 - ROBSON SILVA SANTOS	Robson Silva Santos (Robson Mol)	O Circo e a Universidade: intercâmbio e cooperação cultural Brasil e Argentina	Circo	Negro(a)	R\$ 8.600,00	51,5
222216	Danielli Cristini dos Santos Silva	Grupo de Capoeira Malta	O MUNDO CABE NA RODA: OLINDA E HAVANA NO BALANÇO DO CARIBE	Dança	Negro(a)	R\$ 25.000,00	51,5
211985	Laura Castro de Araujo	Laura Castro de Araujo	Barriga de sementes o Vientre de semillas	Artes Visuais	Indígena	R\$ 31.474,00	51,5
221819	Quezia Santana dos Santos Silveira	Quezia Santana dos Santos Silveira	Ilustrando Histórias Negras Infantis: Circulação artística-educativa 2024	Artes Visuais	Negro(a)	R\$ 31.200,00	51,5

**REGIÃO NORTE**

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CONCORRENTE	PROJETO	SEGMENTO	RESERVA DE RECURSOS*	VALOR CONCEDIDO**	NOTA
222024	Elisangela Oliveira Nobre	Elisangela Oliveira Nobre	Palhaça Nanika Girassola -O Retorno-Formação e Intercâmbio	Circo	Não se aplica	R\$ 20.000,00	52

203181	INSTITUTO JANERAKA - FORTALECIMENTO DA CULTURA TRADICIONAL AWAETE ASSURINI DO XINGU E DEMAIS POVOS DAS ÁGUAS TERRAS E FLORESTAS	INSTITUTO JANERAKA - FORTALECIMENTO DA CULTURA TRADICIONAL AWAETE ASSURINI DO XINGU E DEMAIS POVOS DAS ÁGUAS TERRAS E FLORESTAS	MAWA MAE RETXAKAWUMA - Intercâmbio Instituto Janeraka e Welt Museum Wien	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 55.596,90	52
214810	Rodrigo de Almeida Braga	Rodrigo de Almeida Braga	Máscara Ancestral	Dança	Não se aplica	R\$ 16.000,00	51
205455	PIRARIMBO LTDA	Hermes Caldeira Rego	Giro de Carimbó: do Pará a Minas nas voltas que o mundo dá	Música	Indígena	R\$ 27.855,00	50,5
200277	KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA E BARBARA LUANA DE MENEZES	DO SERTÃO À AMAZÔNIA: INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EMPODERAMENTO ÀS MARGENS DO BRASIL.	Dança	Negro(a)	R\$ 30.211,00	48,5

**REGIÃO SUDESTE**

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CONCORRENTE	PROJETO	SEGMENTO	RESERVA DE RECURSOS*	VALOR CONCEDIDO**	NOTA
222427	Manoela Nogueira Farias	Manoela Nogueira Farias	De Foz do Iguaçu ao Rio da Prata-Daniel, Enrique, Joel, José, Onofre e Vítor	Artes Visuais	Não se aplica	R\$ 7.341,00	52

219011	Jonatas Olier Araujo da Silva	Duo Comum	Cozinha	Residência Artística a convite da Fogo Posto Associação Cultural em Lisboa/Portugal	Artes Visuais	Não se aplica	R\$ 30.180,00	52
222168	ARTEDUCAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA.-ME	ARTEDUCAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA.-ME		DANÇA INTERCÂMBIO - CHICO, CANTO E CORPO	Dança	Não se aplica	R\$ 59.500,00	52
196962	18690600 Samira Martins Marana	18690600 Samira Martins Marana		Intercâmbio Brasil - África do Sul em Gumboot Dance	Dança	Não se aplica	R\$ 35.000,00	52
213844	Teatro Volátil Produções Artísticas LTDA	Bruna Fernanda de Lima Longo		CRIATURAS E CRIADORES - INTERCÂMBIO BRASIL - ANGOLA	Teatro	Não se aplica	R\$ 37.700,00	52
196815	Nome empresarial: Leonardo Wen Magalhães (ME) Nome fantasia: Imagética Produtos e Serviços Culturais	Leonardo Magalhães	Wen	1ª fase de internacionalização da BASE DE DADOS DE LIVROS DE FOTOGRAFIA: mapeamento, difusão e diálogos entre a fotografia brasileira e uruguaia	Artes Integradas	Não se aplica	R\$ 11.805,00	52
219768	Priscila Freire Paixão	Priscila Freire Paixão		Circo, música e poesia: uma ponte entre Brasil e Chile	Circo	Não se aplica	R\$ 16.120,00	52

222505	GIULIA SOARES DE AMORIM 41288709862	Giulia Soares de Amorim Julia Sodré Luchesi Monalisa Camargo dos Santos e Darina Robles Pérez.	Cambio Social de Payasas	Circo	Não se aplica	R\$ 32.700,00	52
222661	João Paulo Alvaro Racy	João Paulo Alvaro Racy	Alrededor Valparaíso	Artes Visuais	Não se aplica	R\$ 15.000,00	52
222548	Associação Cultural Corpo Rastreado	A Motosserra Perfumada	"RED LINE"	Teatro	Não se aplica	R\$ 30.000,00	52
222003	Lais dos Santos Reverte	Lais dos Santos Reverte	Imersão Flores Negras	Artes Visuais	Negro(a)	R\$ 13.000,00	51,5
209091	Rafael Manfrinatto de Carvalho 34000862820	Rafael Manfrinatto de Carvalho	ENCRUZILHADA NORTE-AFRICANA	Artes Integradas	Negro(a)	R\$ 24.500,00	51,5
217868	Casa da Batucada Produções Artísticas Ltda. ME	Duo Marissol Mwaba & François Muleka	Duo Marissol Mwaba & François Muleka	Música	Negro(a)	R\$ 34.800,00	51,5
209584	Rafael Augusto da Silva	Rafael Augusto da Silva	Tutoria no Festival de Orquestras Jovens da Namíbia	Música	Negro(a)	R\$ 13.140,00	51,5
222437	Katia Regina Barbosa de Brito	Katia Regina Barbosa de Brito	Corpo Atuado	Teatro	Indígena	R\$ 40.000,00	50,5
220406	CARMEN ESTEVEZ DE OLIVEIRA 36921854809	Dança Fronteiras Sem	Frestas Poéticas Além das Fronteiras	Artes Integradas	Pessoa com deficiência - PCD	R\$ 43.000,00	48

**REGIÃO SUL**

Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CONCORRENTE	PROJETO	SEGMENTO	RESERVA DE RECURSOS*	VALOR CONCEDIDO**	NOTA

222304	Gilmar Antonio Kaminski Junior 08127249920	Bienal de Quadrinhos de Curitiba	Bienal de Quadrinhos de Curitiba no Festival Internacional da Banda Desenhada de Beja	Artes Visuais	Não se aplica	R\$ 31.815,00	52
221853	José Ramón Castillo Fernández	José Ramón Castillo Fernandez	ARCA Y ARCO la siembra del agua	Teatro	Não se aplica	R\$ 16.189,00	52
221930	Ibirá Arte e Cultura LTDA	Núcleo Ás de Paus	Núcleo Ás de Paus no Amazônia Encena na Rua	Teatro	Não se aplica	R\$ 30.000,00	52
220891	Trip Teatro - Razão Social: Willian Walter Sieverdt ME	Trip Teatro - Razão Social: Willian Walter Sieverdt ME	O Velho Lobo do Mar na África	Teatro	Não se aplica	R\$ 16.850,00	52
210570	Washington Alfredo Silvera	Washington Alfredo Silvera	Brasil - México - Brasil	Artes Visuais	Negro(a)	R\$ 26.349,45	48
218487	Júlia Charão Otero	proponente	(Des)Colonizar-me-nós	Artes Visuais	Pessoa com deficiência - PCD	R\$ 21.441,00	41
222172	MATEUS JOSÉ DA SILVA ROSA 34203207878	Mateus José da Silva Rosa / Diogo Cesar dos Anjos / Paulo Henrique Pinto Carneiro	Buscando O Palhaço Através da Máscara Garibaldi	Circo	Negro(a)	R\$ 9.900,00	38
222103	Gisele Cristina Solla	Gisele Cristina Solla	CORPOS SEM FRONTEIRAS	Dança	Negro(a)	R\$ 8.000,00	37

222110	Orlando Vitor Noal Neto	ORLANDO VITOR NOAL NETO	Cumbia na Rua Bailando sin Fronteras - Projeto IN BAZION - Festival de Artes Latinas y Migrantes	Artes Integradas	Pessoa com deficiência - PCD	R\$ 25.468,00	35
--------	----------------------------	-------------------------------	---	---------------------	---------------------------------	---------------	----

\*A Reserva de Recursos foi estabelecida conforme o ítem 6. DA RESERVA DE RECURSOS do Edital.

\*\*Conforme ítem 8.7 do Edital: 8.7 A Comissão de Seleção possui autonomia para conceder parcialmente o valor solicitado, mediante decisão motivada.

\*\*\*De acordo com item 2.3 do Edital: 2.3 Caso não seja utilizado todo o valor disponibilizado para cada um dos módulos, os recursos remanescentes passarão automaticamente para o módulo subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**PORTARIA FUNARTE Nº 584, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece o Resultado do edital Funarte Retomada 2023 - Teatro

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- a cláusula 10.1 F1 do Funarte Retomada 2023 - Teatro

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

**RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS**

<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>						
<b>ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>RESERVA DE RECURSOS</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
217010	Caixinhas de Axé	OKÀN - SONS E HISTÓRIAS	Coletivo Arteiros do Axé	Ampla Concorrência	Módulo A	52
213308	Curriculum Vital	LUCAS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	LUCAS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	Módulo A	52
206903	Joana	Tuanny Pereira de Araujo	Grupo Embaraça	Pessoa Negra	Módulo B	52
212794	GRUPO BASTET 20 ANOS - Retomada	Grupo Bastet	LEANDRO PEREIRA MACHADO	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo C	52
213282	TAPE MBYAPEHA – CAMINHOS DA SABEDORIA	LIBERDADE PKR – PAIKUARARENHY	GRUPO DE TEATRO LIBERDADE PKR	Pessoa Indígena	Módulo B	46

<b>REGIÃO NORTE</b>						
<b>ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>RESERVA DE RECURSO</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
204444	FILOMENA FEIJÓ E AS BOLHAS DE BILÓ	28.316.796 ROSA MARIA SANTOS MARTINS	28.316.796 ROSA MARIA SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência	Módulo A	52
201904	A poética do sensível: Teatro com mães e bebês	Paula Adrianna Barros da Cruz	Paula Adrianna Barros da Cruz	Ampla Concorrência	Módulo A	52
202499	Cantos causos e brincadeiras tradicionais - O sentimento de	Thales Vasconcelos e Silva	Grupo Estrela Altaneira	Ampla Concorrência	Módulo C	52

	pertencimento das comunidades tradicionais da Amazônia Brasileira					
205501	A Cabeça de Tereza	Jamile Pereira Soares	Jamile Pereira Soares	Pessoa Negra	Módulo C	48,85
218278	Teatro Maiuhi	52.064.571 TAIRENE ANIKA DOS SANTOS	Teatro Maiuhi	Pessoa Indígena	Módulo C	47,1

**REGIÃO NORDESTE**

ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	RESERVA DE RECURSO	MÓDULO	PONTUAÇÃO
206455	I Laboratório Dramatúrgico da Casa da Ribeira	Espaço Cultural Casa da Ribeira	Espaço Cultural Casa da Ribeira	Ampla Concorrência	Módulo C	52
202438	Cruzando Fronteiras: Mamulengo Babau e Calunga	Mariana Acioli de Siqueira Aguiar	Mamulengo Água de Cacimba	Ampla Concorrência	Módulo C	52
212846	O visconde partido ao meio na Guerra dos Bárbaros	Francisco de Assis da Silva	Francisco de Assis da Silva	Ampla Concorrência	Módulo C	52
212266	Beleza Cheguei Agora!	Abides de Oliveira Júnior	Abides de Oliveira Júnior	Ampla Concorrência	Módulo A	52
199744	Revelando a Arte da Transformação: uma introdução à maquiagem cênica	JÉSSICA FELIX DA SILVA FIGUEREDO	PROONENTE	Ampla Concorrência	Módulo A	52
217254	Dramaturgia Vital: o teatro popular e musical do caruaruense Vital Santos	Leidson Malan Monteiro de Castro Ferraz 89577957404	Leidson Malan Monteiro de Castro Ferraz 89577957404	Ampla Concorrência	Módulo B	52

208812	O NÁUFRAGO - A DERIVA DAS MEMÓRIAS	KAYSLI IGOR PENHA BARROS	KAYSLI IGOR PENHA BARROS	Ampla Concorrência	Módulo A	52
219883	Teatro acessível: aulas para todos os corpos	Cristiane Raposo Costa	Cristiane Raposo Costa	Ampla Concorrência	Módulo A	52
207356	Fractais	Associação Grupo Ninho de Teatro e Produções Artísticas	Associação Grupo Ninho de Teatro e Produções Artísticas	Negro(a)	Módulo C	52
211854	O CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	WESLEY SANTOS BARRETO 05762429504	WESLEY SANTOS BARRETO 05762429504   DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO	Negro(a)	Módulo C	52
205209	O REIZINHO NEGRO	ADEMILTON BARROS DA SILVA	ADEMILTON BARROS DA SILVA	Negro(a)	Módulo A	52
195145	VOZES BÁRBARAS	CARIRI ARTE E PRODUCOES LTDA	VALERIA MARIA SILTON PINHEIRO	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo C	52
198254	ESPETÁCULO DE TEATRO MANDARU NO REINO DE ORORUBÁ	IAGO JOSÉ LIMA DE MELO	Grupo de Teatro Indígena Mandaru	Indígena	Módulo C	51,35
209240	CORAGEM - Somos as vozes dos nossos ancestrais	50.316.591 BARBARA LEITE MATIAS	BARBARA LEITE MATIAS	Indígena	Módulo B	50,8
213664	OFICINA - TEATRO NA MATURIDADE	Rosivane Gomes do Rego Barros	Rosivane Gomes do Rego Barros	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo A	49

REGIÃO SUDESTE						
ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	RESERVA DE RECURSO	MÓDULO	PONTUAÇÃO

194537	Acervo João das Neves - Dramaturgia completa e presença no Acre	Associação Campo das Vertentes	Associação Campo das Vertentes	Ampla Concorrência	Módulo C	52
205011	O teatro e a democracia brasileira (Parte 1)	Foco in Cena Produção Fotográfica Ltda	Luiz Augusto Muniz Santos	Ampla Concorrência	Módulo C	52
201877	RE-ACORDAR	TUCAARTE	TUCAARTE	Ampla Concorrência	Módulo B	52
215913	Dona Mariana: princesa turca da Amazônia	José Luiz Ligiéro Coelho	José Luiz Ligiéro Coelho	Ampla Concorrência	Módulo B	52
220904	Viagem onírica	Grupo de Teatro Rerigiba	Grupo de Teatro Rerigiba	Ampla Concorrência	Módulo B	52
203296	PORTEIROS COBRADORAS MASCULINO MIGRANTE E FEMININO ERRANTE	E O O O POTIGUAR PRODUÇÕES	Potiguar Produções	Ampla Concorrência	Módulo B	52
217227	Zonas temporárias de pesquisas pedagógicas e poéticas - imagens e narrativas do corpo	Liame Associação de Apoio à Cultura	Luisa Alves Regis	Ampla Concorrência	Módulo B	52
197397	VINTE!	L&B PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Tainah Longras Mauricio Lima Ana Kfouri André Muato Romulo Galvão Bem Medeiros Paulo Mattos Daniele Ávila Small Julia Vicente Olivia Burzlaff	Pessoa Negra	Módulo C	52
220316	Santa Ceia	Rodrigo de Souza Rodrigues	Tatiane de Souza	Pessoa Negra	Módulo C	52
203842	Residência Artística - O Evangelho Segundo a	Marco Antônio Reis da Silva	Marco Antônio Reis da Silva	Pessoa Negra	Módulo C	52

	Moqueca Capixaba: A Revolta dos Abaporus					
220558	Perspectivas Pessoa Indígenas em Cena - Peça Infanto-Juvenil e oficinas	LENISE SANTOS DE OLIVEIRA	LENISE SANTOS DE OLIVEIRA E NATHÁLIA CAMPOS LOPES	Pessoa Indígena	Módulo C	51,85
217910	Montagem de TYBYRA - Uma tragédia Pessoa Indígena Brasileira	POTYGUARYAS	João Paulo Querino da Silva em arte Juão Nyn	Pessoa Indígena	Módulo C	51,85
205535	Tá Na Rua tem História	Instituto Tá Na Rua para as Artes Educação e Cidadania.	Instituto Tá Na Rua para as Artes Educação e Cidadania	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo C	51,5
218453	Escrita de Texto Dramatúrgico - Realismo Mágico / Teatro do Absurdo	Marcos Donato Moreira Costa	Marcos Donato Moreira Costa	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo A	51,4

**REGIÃO SUL**

ID	PROPOSTA	PROPONENTE	CONCORRENTE	RESERVA DE RECURSO	MÓDULO	PONTUAÇÃO
204616	Cidade Cabaré: 13 anos de selvática abrindo fendas no concreto de Curitiba	Selvática Ações Artísticas Itda	Selvática Ações Artísticas Itda	Ampla Concorrência	Módulo C	52
212341	CENA JOVEM	Kenni Rogers Closs 052.843.679-10	Kenni Rogers Closs	Ampla Concorrência	Módulo A	52
206724	A Dor Da Gente Não Sai No Jornal!!!	Roberto Henrique Chaves Costa	Roberto Henrique Chaves Costa	Ampla Concorrência	Módulo A	52
208704	Trajetória Solange Adão	Sarah Costa Motta	Sarah Costa Motta	Pessoa Negra	Módulo A	51,7

214398	BAMBU BAMBÁ: empoderando vivências infantis nas diásporas contemporâneas	Ederson Rosa Juguero dos Santos	Ederson Rosa Juguero dos Santos	Pessoa Negra	Módulo A	51,65
214826	Encantos do Quilombo na Escola	Vanessa de Lima Marques	Coletivo Artístico e Cultural Paiol das Artes	Pessoa Negra	Módulo B	51,6
214913	CARCARÁ - clube de teatro acessível	Rafaella Santos da Costa 16196019740	Rafaella Santos da Costa	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo A	51,5
201328	Terra Adorada - Território Corpo: encontros de cuidado e fortalecimento entre mulheres em territórios Kanhgág da região Sul	Complô Cunhã	Complô Cunhã	Pessoa Indígena	Módulo A	50,65
212555	TEATOS - desatos teatrais para atos autísticos	Giovana de Salles Gregorio Ferrari Ogurtsova El	Giovana de Salles Gregorio Ferrari Ogurtsova	Pessoa com deficiência - PCD	Módulo A	49,2
206117	VIADOPPLANTA: As teatralidades contemporâneas e suas pedagogias cênicas	Saile Moura Farias	Saile Moura Farias	Pessoa Indígena	Módulo A	43,6

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 585, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova a 2ª versão Plano de Integridade da Fundação Nacional de Artes - Funarte e o plano de comunicação, período 2023/2024

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022 ,

CONSIDERANDO as normas de Governança Pública que preveem a implementação de ações de Integridade e Ética na Administração Pública, em especial Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União, que define o plano de integridade como documento, aprovado pela Alta Administração, que organiza medidas a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente, devendo ser revisado periodicamente;

CONSIDERANDO as alterações e revisões realizadas do Plano de Integridade 2020/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001967/2023-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 2ª (segunda) versão do Plano de Integridade da Fundação Nacional de Artes - Funarte e o plano de comunicação da UGI/SGRI, referente ao exercício 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 001/2013 - DIDAP/CRH/CGPA - FUNARTE, que trata do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira aos servidores da Funarte;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

CONSIDERANDO INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a PORTARIA NORMATIVA Nº 521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 que aprova o detalhamento das unidades administrativas da estrutura organizacional no âmbito da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e suas alterações;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores, no âmbito da Fundação Nacional de Artes - Funarte.

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE

Art. 2º O PCLE tem por finalidade proporcionar aos servidores a oportunidade de formação e aperfeiçoamento em línguas estrangeiras, necessários ao desempenho e ampliação das competências profissionais, e, preferencialmente, ao desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Entende-se por servidores para efeito de aplicação desta Portaria:

I – os servidores ativos;

II – os servidores requisitados;

III – os servidores em exercício descentralizado ou provisório;

IV – servidores celetistas anistiados;

V – servidores nomeados para cargo em comissão; e

VI – os empregados públicos.

#### CAPÍTULO II

##### DA RESPONSABILIDADE E ORÇAMENTO

Art. 4º A Divisão de Desenvolvimento e Apoio de Pessoas – DIDAP, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEPE, é a unidade responsável pela gestão do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira.

Art. 5º Caberá à DIDAP, a análise das solicitações de inscrição, adesão e exclusão dos servidores dos cursos e, à Direção-Executiva - DIREX, dar a devida autorização para inscrição e participação no curso desejado.

Art. 6º Será destinado até 20% (vinte por cento) da verba orçamentária de Capacitação para custear a presente atividade.

§ 1º A verba de que trata o caput é estimada mediante a previsão de gastos mensais com matrícula e/ou mensalidades no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês por servidor inscrito em cursos de formação ou aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

§ 2º O número máximo de vagas oferecidas semestralmente para o PCLE é de 16 (dezesseis) inscrições, vinculadas à disponibilidade orçamentária da Funarte.

§ 3º Só haverá novo processo seletivo, caso o número de vagas disponível no programa seja superior à quantidade de servidores em cadastro de reserva.

§ 4º A destinação da verba tratada no caput não inclui o ressarcimento do material didático.

### CAPÍTULO III

#### DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7º As inscrições para o Programa serão abertas até 2 vezes ao ano, nos meses de dezembro e junho, para os cursos a serem realizados no primeiro e segundo semestre, respectivamente, em função do número de vagas existentes.

Art. 8º A solicitação de inscrição será efetuada mediante o preenchimento da Solicitação de Inclusão no Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, anexo III desta portaria, a ser disponibilizado em meio eletrônico.

Art. 9º A autorização de inscrição será dada após atendimento aos requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º Os inscritos serão classificados conforme o total de pontos obtidos na seleção, segundo os critérios de pontuação definidos no Quadro de Critérios de Classificação, do Anexo I desta Portaria.

§ 2º O total de pontos variará de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco).

§ 3º A classificação será feita em ordem decrescente do total de pontos.

§ 4º Ocorrendo empate no processo de classificação, o desempate obedecerá aos critérios abaixo, respeitada a seguinte ordem:

I - não ter sido ou não ser beneficiário, no ano em curso, de nenhuma das ações de capacitação, com ônus ou ônus limitado, concedidas pela Funarte; e

II - servidor com maior idade.

§ 5º Não estão incluídas nas ações tratadas no inciso I do parágrafo anterior as palestras e oficinas, de ampla divulgação e abertas a participação de todos os servidores do órgão.

§ 6º Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, a DIDAP manterá os excedentes em um cadastro de reserva.

§ 7º As vagas abertas serão oferecidas primeiramente aos servidores listados no cadastro de reserva de que trata o parágrafo anterior.

Art. 10 O servidor selecionado para inscrição nos cursos encaminhará em prazo determinado pela DIDAP:

I - comprovante de matrícula;

II - programa do curso, com previsão da data de início e término;

III - documento que comprove o valor da matrícula, quando for o caso, das parcelas mensais e o valor total do período letivo de estudo;

IV - Termo de Compromisso e Responsabilidade, disponibilizado pela DIDAP.

§ 1º O servidor poderá optar por realizar curso ministrado por professor particular de idiomas, desde que este possua cadastro como Microempreendedor Individual – MEI com CNPJ registrado para a atividade de Professor(a) Particular Independente (código 8599-6/99) ou Instrutor(a) de Idiomas (código 8593-7/00).

§ 2º O não cumprimento do prazo mencionado no caput acarretará a perda da vaga e a disponibilização da mesma para o próximo candidato inscrito no cadastro de reserva, caso haja.

### CAPÍTULO IV

#### DA PERMANÊNCIA E DA EXCLUSÃO

Art. 11 A permanência do beneficiário no Programa será por, no máximo, 3 (três) anos, contados a partir da data de matrícula em Curso de Línguas patrocinado pela Funarte, conforme as disposições desta Portaria, ressalvados os casos devidamente justificados, submetidos à Diretoria de Logística, Orçamento e Administração - DLOA, a quem caberá a decisão.

Parágrafo único. O servidor não poderá trocar a língua estrangeira escolhida a partir da autorização de sua participação no PCLE, ficando a seu critério a troca da empresa fornecedora do serviço durante o período mencionado no caput.

Art. 12 É vedada a concessão, pelo prazo de um ano, de nova inscrição na atividade ao servidor que já tenha usufruído do período previsto no artigo anterior, contado a partir da data do término do último período letivo cursado.

Art. 13 Os participantes serão excluídos da PCLE nas seguintes situações:

I – suspensão de remuneração, mesmo que temporariamente;

II – afastados das atividades laborais, para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa da família, por período superior a 180 (cento e oitenta dias) dias corridos;

III – vacância, exoneração ou dispensa do cargo ou emprego, ou por demissão;

IV – redistribuição;

V – exercício provisório, quando em outro Órgão;

VI – cedidos, requisitados ou movimentados para outro Órgão;

VII – decisão administrativa ou judicial;

VIII – a pedido; e

X – não cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. É vedada a concessão de inscrição no PCLE ao servidor interessado, ou que seja parte interessada em processo administrativo tramitando no órgão, para fruição das licenças ou afastamentos previstos na legislação vigente.

## CAPÍTULO V

### DO PAGAMENTO

Art. 14 O pagamento da bolsa-auxílio, na forma de reembolso, ficará a cargo da FUNARTE, mediante solicitação do beneficiário à DIDAP, encaminhada via correio eletrônico, através do e-mail [capacitacao@funarte.gov.br](mailto:capacitacao@funarte.gov.br), acompanhada de:

I – comprovante original do pagamento da matrícula, quando for o caso; e

II – comprovante original de pagamento das parcelas mensais do curso.

§ 1º Os documentos físicos devem ser escaneados e as cópias digitais, em formato Portable Document Format - PDF, encaminhadas à DIDAP conforme o caput.

§ 2º São considerados comprovantes de pagamento da matrícula e das parcelas mensais do curso de língua estrangeira, os seguintes documentos:

I – nota fiscal do estabelecimento de ensino ou do MEI que presta o serviço, emitida em nome do interessado, em meio físico ou digital; ou

II – boleto de cobrança bancária, emitido em nome do interessado, com autenticação mecânica ou acompanhado de comprovante bancário de quitação, em meio físico ou digital; ou

III – recibo de tesouraria, emitido em nome do interessado, constando o nome, CNPJ, endereço da instituição de ensino ou do MEI que presta o serviço e identificação do signatário.

Art. 15 A solicitação de reembolso deverá ser apresentada à COGEPE até o 5º dia útil de cada mês, de modo que possa ser creditado na folha de pagamento do mês subsequente.

§ 1º A apresentação após o prazo estabelecido no caput, retardará o reembolso, por questões operacionais, em 01 (um) mês.

§ 2º O servidor perderá o direito ao reembolso caso não apresente o comprovante de pagamento em até 60 (sessenta) dias contados do mês de referência do respectivo comprovante, exceto nos casos de exoneração, de demissão ou de reapresentação à origem, cujo prazo fica reduzido a 10 (dez) dias.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O servidor beneficiário deverá apresentar à DIDAP, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da declaração de conclusão ou certificado ao término de cada nível do curso, acompanhado da avaliação de treinamento, disponibilizada pela DIDAP.

§ 1º A cópia da declaração de conclusão ou certificado expedido pelo curso deve estar em português ou acompanhado de tradução.

§ 2º Os casos de reaprovação acarretarão o impedimento para inscrição em outro curso dessa atividade pelo prazo de um ano, a partir da data do término do último período cursado.

Art. 18 A não aprovação do beneficiário, por falta injustificada, implicará devolução dos recursos despendidos pela Funarte, e impedimento para se inscrever na atividade pelo prazo de um ano, a partir da data do término do último período cursado.

Art. 19 O beneficiário poderá solicitar o desligamento do Programa a qualquer tempo, o que implicará impedimento em fazer nova inscrição na atividade pelo prazo de um ano, a partir da data da solicitação.

Art. 20 O beneficiário poderá solicitar, uma única vez, o desligamento temporário do Programa, por período não superior a 06 (seis) meses.

Parágrafo único. As servidoras em usufruto de licença maternidade terão o desligamento temporário automático durante o período que vigorar o referido afastamento, retomando sua participação no Programa quando de seu retorno às atividades laborais.

Art. 21 A participação no PCLE não exime o servidor do cumprimento da sua jornada semanal de trabalho.

Art. 22 A aplicação das disposições contidas neste Programa está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 23 As disposições contidas no § 1º do art. 6º, poderão, motivadamente, ser revistas a critério da Administração.

Art. 24 Os pagamentos das mensalidades dos cursos, em andamento no Programa, à instituição de ensino são de responsabilidade exclusiva do servidor.

Art. 25 Não serão aceitos pedidos de inscrição para o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira fora do prazo determinado pela DIDAP.

Art. 26 A bolsa-auxílio não será concedida com efeito retroativo.

Art. 27 O servidor que omitir ou prestar informações falsas ou incorretas, responderá civil, penal e administrativamente pelos efeitos delas decorrentes, e terá a suspensão imediata da sua inscrição/matrícula, devendo realizar a reposição integral dos valores pagos ao Curso, devidamente corrigidos.

Art. 28 Os casos omissos e as situações consideradas especiais serão examinados pela COGEPE e submetidos à decisão da DLOA.

Art. 29 As condições estabelecidas nesta Portaria terão efeito para todos os servidores que já encontram-se ativos no Programa a partir da data de sua publicação.

Art. 30 Fica revogada a seguinte portaria:

I - Portaria Funarte nº 557, de 22 de junho de 2023.

Art. 31 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I À FUNARTE PORTARIA Nº 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

QUADRO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	
QUESITO	Pontuação
Situação Funcional	

Servidor efetivo ocupante de cargo efetivo do Plano Especial de Cargos da Cultura	10
Servidor requisitado de outros Planos/Carreiras em exercício descentralizado ou provisório na Funarte	5
<b>Comissionados (com ou sem nenhum vínculo)</b>	
Ocupantes dos cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções comissionadas executivas - FCE níveis 13 ao 17 (com ou sem vínculo)	5
Ocupantes dos cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções comissionadas executivas - FCE níveis 7 ao 12 (com ou sem vínculo)	3
Ocupantes dos cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções comissionadas executivas - FCE níveis 1 ao 6 (com ou sem vínculo)	1
<b>Tempo de exercício efetivo na Funarte</b>	
01(um) ponto por ano completo de exercício até o máximo de 10 (dez)	de 1 a 10
<b>Prioridade Técnica</b>	
Indispensável à execução de Atribuições Funcionais	10

A data de referência a ser considerada nos itens do Anexo I será a do último dia estipulado para as inscrições no processo seletivo.

#### ANEXO II À FUNARTE PORTARIA Nº 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº de vagas	Reembolso Mensal
Até 16	R\$ 300,00

#### ANEXO III À FUNARTE PORTARIA Nº 586, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>
<b>1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)</b>

<b>1.1. NOME</b>		<b>1.2. MATRÍCULA</b>	
<b>1.3. DIRETORIA</b>	<b>1.4. UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>		
<b>1.5. SITUAÇÃO FUNCIONAL</b>	<b>1.6. CARGO</b>		
<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Sem Vínculo	<b>1.7. CCE/FCE</b>		
	(      ) 1 ao 6	(      ) 7 ao 12	(      ) 13 ao 17
<b>1.8. INÍCIO DO EXERCÍCIO NA FUNARTE</b>	<b>1.9. DATA DE NASCIMENTO</b>		
<b>1.10. E-MAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL</b>			
<b>1.11. CELULAR</b>	<b>1.12. IDIOMA ESTRANGEIRO A SER ESTUDADO</b>		
<b>1.13. DE ACORDO</b>			
<p>Declaro que estou ciente de todos os dispositivos da Portaria Funarte nº 586, de 12 de dezembro de 2023, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes – Funarte, e que constitui crime de falsidade ideológica omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. (Código Penal - art. 299).</p>			
<b>1.14. LOCAL E DATA</b>	<b>1.15. ASSINATURA DIGITAL DO(A) SERVIDOR(A)</b>		

<b>2. PRIORIDADE TÉCNICA</b>		
<b>2.1 O IDIOMA ESTRANGEIRO É NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DAS MINHAS ATIVIDADES?</b>		
( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input type="checkbox"/> ) Não		
<i>Se “SIM”, continue com o preenchimento dos campos 3 e 4. Se “NÃO”, deixe os campos 3 e 4 em branco.</i>		
<b>3. JUSTIFICATIVA QUANTO À PRIORIDADE TÉCNICA</b>		
<b>4. AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA (EQUIVALENTE A CCE/FCE NÍVEL 13 OU SUPERIOR)</b>		
4.1. NOME	4.2. MATRÍCULA	4.3. CARGO /FUNÇÃO
<b>4.4. AUTENTICAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA</b>		
4.4.1. LOCAL/DATA	4.4.2. ASSINATURA DIGITAL	

**Portaria Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA FUNARTE Nº 589, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a cláusula 10.1, letra F1 do Edital Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas – Espaços Artísticos;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 01531.001319/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final:

<b>CENTRO-OESTE</b>						
<b>PROONENTE</b>	<b>ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>RESERVA DE RECURSOS</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>MÓDULO FINANCEIRO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Teatro Experimental de Alta Floresta	224588	TEAF Recebe	Classificado em ampla concorrência	Espaço Cultural TEAF	B - R\$ 300.000,00	51,6
Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais - Galpão do Riso	218814	Espaço Galpão do Riso: 21 Anos de Resistência Artística!	Classificado em reserva para pessoa negra	Espaço Galpão do Riso	B - R\$ 300.000,00	49,35
TEATRO MAPATI LTDA	224455	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MAPATI	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	ESPAÇO CULTURAL MAPATI	B - R\$ 300.000,00	37,7
<b>NORDESTE</b>						
<b>PROONENTE</b>	<b>ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>RESERVA DE RECURSOS</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>MÓDULO FINANCEIRO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Associação Cultural Do Sol	204086	Sede Cultural DoSol	Classificado em ampla concorrência	Sede Cultural DoSol	B - R\$ 300.000,00	51,8
O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA	212599		Classificado em ampla	ESPAÇO O POSTE	C - R\$ 500.000,00	51,75

		OCUPAÇÃO ESPAÇO O POSTE	concorrência			
Organização Artística Pavilhão da Magnólia	224720	Absurda Presente! Manutenção Casa Absurda	Classificado em ampla concorrência	Casa Absurda	B - R\$ 300.000,00	51,7
Associação Equilibrista	222422	Escola Equilibrista de Formação em Circo	Classificado em ampla concorrência	Escola Equilibrista de Circo	A - R\$ 100.000,00	51,3
Associação Picolino de Artes do Circo	210921	Celebrar os 40 buscando outros 40	Classificado em ampla concorrência	Circo Picolino	C - R\$ 500.000,00	51,2
Centro Cultural Coco de Umbigada	222212	Sambada de Coco do Guadalupe	Classificado em reserva para pessoa negra	Centro Cultural Coco de Umbigada	B - R\$ 300.000,00	51,2
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL	225453	Centro de Documentação Acervo da Laje: Um arquivo lúdico às margens de Salvador	Classificado em reserva para pessoa negra	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACERVO DA LAJE - ACAL	B - R\$ 300.000,00	50,95
Terreiro Centro São Lázaro	225508	Casa dos Arcontes em Rede: histórias do lugar	Classificado em reserva para pessoa negra	Terreiro Centro São Lázaro	A - R\$ 100.000,00	50,8
RE-O-CUPA - RESISTENCIA CULTURAL UPAON ACU	222889	Espaço Reocupa - Resistência Cultural Upaon Açu	Classificado em reserva para pessoa indígena	RE-O-CUPA - RESISTENCIA CULTURAL UPAON ACU	B - R\$ 300.000,00	45,95
Instituto Eficiente	223372	Casa SeNsorial de Arte e Inclusão	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	Companhia Eficiente	B - R\$ 300.000,00	44,85

M DE V MONTEIRO PRODUTORA DE CULTURAS E ARTES INDIGENAS LTDA	206807	Boca da Mata Culturas Cabocas: Pelo Direito à Arte e à Identidade Indígena no RN	Classificado em reserva para pessoa indígena	BOCA DA MATA	A - R\$ 100.000,00	44
<b>NORTE</b>						
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
CASA SOM AMAZÔNIA LTDA	225460	CASA SOM AMAZÔNIA - AMPLIFICANDO O ECO DA ARTE	Classificado em ampla concorrência	CASA SOM AMAZÔNIA	C - R\$ 500.000,00	51,8
ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE ARTES E PROMOÇÕES ART'SITICAS	225064	Usina Cultura: formação manutenção e continuidade	Classificado em reserva para pessoa indígena	Espaço Usina Café e Cultura	B - R\$ 300.000,00	45
EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS - EMBRASESC	211076	CASARÃO ARTE CULTURA E CIDANIA	Classificado em reserva para pessoa negra	CASARÃO	C - R\$ 500.000,00	40,05
<b>SUDESTE</b>						
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
ASSOCIACAO CULTURAL QUINTAO DAS ARTES	224593	Manutenção Espaço Cultural QuinTao das Artes	Classificado em ampla concorrência	Espaço Cultural QuinTao das Artes	B - R\$ 300.000,00	52
Associação Cultural Bituca: Universidade de Música Popular	223548	BITUCA: UNIVERSIDADE DE MÚSICA POPULAR - UM ESPAÇO CULTURAL	Classificado em ampla concorrência	BITUCA: UNIVERSIDADE DE MÚSICA POPULAR	C - R\$ 500.000,00	52

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro		197753	Plano Anual Galpão Bela Maré 2024	Classificado em ampla concorrência	Galpão Bela Maré	C - R\$ 500.000,00	52
DIEGO EZEQUIEL LTDA	RICARDO GAMARRA	224854	MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CASA CIRCO GAMARRA	Classificado em ampla concorrência	DIEGO EZEQUIEL RICARDO GAMARRA	A - R\$ 100.000,00	52
Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó		223287	Armazém Multiverso Caparaó	Classificado em ampla concorrência	Armazem Multiverso Caparaó	B - R\$ 300.000,00	52
Espaço Cultura e Arte Sociedade LTDA		208382	Circo dos Bichos Doidos	Classificado em reserva para pessoa negra	Circo dos Bichos Doidos	A - R\$ 100.000,00	52
Instituto Famiguê		223844	Instituto Cultural Famiguê - Manutenção	Classificado em reserva para pessoa negra	Instituto Famiguê	A - R\$ 100.000,00	51,9
Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores e Agentes Culturais - NINA		217073	Sala dos Toninhos - 10 anos - Uma Rede Usina Geradora de Cultura	Classificado em reserva para pessoa negra	Sala dos Toninhos/Rede Usina Geradora de Cultura	B - R\$ 300.000,00	51,9
ASSOCIACAO COMPANHIA ARTES DAS		209916	ESPAÇO GRUPO CAIXA PRETA – Território das Artes	Classificado em reserva para pessoa negra	Espaço Grupo Caixa Preta	C - R\$ 500.000,00	51,8
A Obra Ltda		221895	A OBRA - 27 anos contrariando as estatísticas	Classificado em reserva para pessoa negra	A OBRA	A - R\$ 100.000,00	51,8

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ATIVIDADES PSICOPEDAGOGICAS	225127	Ateliê de Percussão	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	INECAP - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ATIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS	B - R\$ 300.000,00	51,7
Purpurina Filmes e Produções LTDA	223933	Manutenção do Museu Transgênero de História e Arte 2024	Classificado em reserva para pessoa com deficiência	Museu Transgênero de História e Arte	B - R\$ 300.000,00	47,7
Associação Beneficente de Itaporé - ABITA CNPJ. 21.025.580/0001-41	199819	Ações Transformam Que	Classificado em reserva para pessoa indígena	Associação Beneficente de Itaporé- ABITA que é o Ponto de Cultura Estação Cultural	A - R\$ 100.000,00	44
<b>SUL</b>						
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	225503	Projeto Preservando acervo e memória do Teatro de Formas Animadas da Cia Gente Falante	Classificado em ampla concorrência	Ateliê Cia Gente Falante - Teatro de Bonecos	A - R\$ 100.000,00	52
INSTITUTO KAIKGÁNG - INKA	224647	MEMORIAL KAIKGANG: ANDILA NÍVYGSÃNH	Classificado em ampla concorrência	MEMORIAL KAIKGANG: ANDILA NIVYGSÃNH	B - R\$ 300.000,00	52
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA	222776	A capoeira na Transmissão dos saberes Ancestrais	Classificado em reserva para pessoa negra	CENTRO CULTURAL SUCENA	B - R\$ 300.000,00	52
Associação Comunitária Indígena Ocoy	212465	TERRITÓRIOS DE CULTURA: CIRCUITO OCOY-JACUTINGA	Classificado em reserva para pessoa indígena	Associação Comunitária Indígena Ocoy representando os TERRITÓRIOS DE	C - R\$ 500.000,00	50,4

CULTURA:	CIRCUITO OCOY-JACUTINGA
----------	----------------------------

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e disponível na página eletrônica da Funarte.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 590, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO

a cláusula 10.1 F1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Música

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos selecionados no resultado final.

NOME DO PROPONENTE	Nº TED	OBJETO
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	949938/2023	XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 591, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Institui o Resultado Final do Programa de Apoio às Ações Continuadas 2023 - Grupos e Coletivos Artísticos

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

## CONSIDERANDO:

- a cláusula 10.1 F1 do Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023 – Grupos e Coletivos Artísticos

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

REGIÃO NORTE						
PROPOSTA ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	RESERVA RECURSOS	MODULO	NOTA FINAL
223159	ATELIÊ 23: 10 ANOS!	ATELIÊ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. 23	ATELIÊ 23	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
222903	LAMIRA VIVA!	LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA	LAMIRA COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	C - R\$ 500.000,00	52
224742	MARUJADA DE QUATIPURU - ARTE DEVOÇÃO ENSINO E FESTA	ORGANIZACAO COMUNITARIA DE ADESAO SOCIAL - OCAS	IRMANDADE DE MARIA PRETINHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	C - R\$ 500.000,00	52
220299	CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE FIGURINOS PARA NOIVOS E RAINHAS JUNINAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO LUAR	JUNINA ENCANTO LUAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52

**REGIÃO CENTRO OESTE**

<b>PROPOSTA ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>RESERVA RECURSOS</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
225395	UBU TRANS ERÊ – IDENTIDADES EM TRÂNSITO	GRUPO DE ARTES CENICAS - GRUPO UBU	GRUPO UBU - GRUPO DE ARTES CÊNICAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	A - R\$ 100.000,00	52
224738	IMERSÃO CÊNICA - FORMAÇÃO CIRCULAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM TEATRO	GRUPO DE TEATRO OGAN	GRUPO DE TEATRO OGAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52
223061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATAVENTO COMPANHIA CIRCENSE (2024)	CATAVENTO EQUIPE CIRCENSE LTDA	CATAVENTO COMPANHIA CIRCENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
224706	TEATRO FACES EM FLORES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	GRUPO TEATRO FACES	NEGRO(A)	C - R\$ 500.000,00	47

**REGIÃO NORDESTE**

<b>PROPOSTA ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>RESERVA RECURSOS</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
223157	GRUPO BOI MARINHO - AÇÕES CULTURAIS PEDAGÓGICAS	TERREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	GRUPO BOI MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
223694	GIRADANÇA 2024	ASSOCIAÇÃO GIRA DANÇA	GIRADANÇA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	B - R\$ 300.000,00	52
224684	TEATRO COMO OFICINA: NO TERREIRO DE CASA A GENTE VIRA SER TÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	GRUPO DE TEATRO BOI CATINGUEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52

224940	A RODA - 26 ANOS DE TEATROS DE BONECOS	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	A RODA - TEATRO DE BONECOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	C - R\$ 500.000,00	52
225271	A LENDA NA CENA - SERTÕES DE PERNAMBUCO	ASSOCIAÇÃO TROPA CULTURAL	ASSOCIAÇÃO TROPA CULTURAL (TROPA DO BALACOBACO)	NEGRO(A)	B - R\$ 300.000,00	52
223704	CIA. PÃO DOCE 20 ANOS	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
225018	COMÉDIA CEARENSE - ONDE A ARTE ACONTECE	COMEDIA CEARENSE	COMÉDIA CEARENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52
224072	A HISTÓRIA CONTINUA – 15 ANOS DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DA TRUPE ARLEQUIN	TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO	TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52
224331	NOSSO PALCO É A RUA	IMBUACA PRODUCOES ARTISTICAS	IMBUACA PRODUCOES ARTISTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
214659	BRINCANDO DE FAZER O BUMBA – ITINERÂNCIA MANUTENÇÃO E AÇÕES ARTÍSTICAS DO BUMBA MEU BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA. -	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DO ENCANTO OLHO DÁGUA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
224153	VOZES DO TERRITÓRIO – MULHERES RIBEIRINHAS DO CANTO MARGINAL A INDEPENDÊNCIA.	ASSOCIAÇÃO DOA ESTUDANTES DE CIÊNCIAS - AEC REPENSAR.	COLETIVO MULHERES RIBEIRINHAS	NEGRO(A)	A - R\$ 100.000,00	52
196418	CULTURA ENTRELAÇADA PRETA	INSTITUTO MULHERADA A	A MULHERADA	NEGRO(A)	A - R\$ 100.000,00	52
221947	BOI ESTRELA DE IGATU - 18 ANOS É PEDRA DE RESPONSÁ	GERAIS	MOVIMENTO CULTURAL BOI ESTRELA DE IGATU	INDÍGENA	B - R\$ 300.000,00	51

REGIÃO SUL						
PROPOSTA ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	RESERVA RECURSOS	MODULO	NOTA FINAL
224916	SÚBITA COMPANHIA DE TEATRO PLANO ANUAL	X-PLAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÚBITA COMPANHIA DE TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	C - R\$ 500.000,00	52
224822	MUOVERE CIA TECHLAB	MOUVERE REALIZAÇÕES CULTURAIS S/S LTDA	MUOVERE CIA DE DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
211427	GRUPO DE PESQUISA EM TEATRO DE ANIMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIA MÚTUA	COMPANHIA MÚTUA TEATRO E ANIMAÇÃO	CIA MÚTUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	50
222549	LEGADO RESTAURADO	BIRIBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CIRCO TEATRO BIRIBA	NEGRO	B - R\$ 300.000,00	47
223396	TUAPANDULA BRASIL	CONJUNTO MUSICAL VOZES DE ANGOLA LTDA	VOZES DE ANGOLA	PCD	300.000,00	33

REGIÃO SUDESTE						
PROPOSTA ID	PROPOSTA	PROONENTE	CONCORRENTE	RESERVA RECURSOS	MODULO	NOTA FINAL
201924	35 ANOS DA COMPANHIA AZUL CELESTE - RESISTÊNCIA ARTE E CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO	AZUL CELESTE TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. M.E.	COMPANHIA AZUL CELESTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
222396	ORQUESTRA JOVEM DE SETE LAGOAS - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ORQUESTRAS - ORQUESTRARTE	ORQUESTRA JOVEM DE SETE LAGOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52

213661	BOYÁSHA - 15 ANOS SOBRE RODAS	BOYÁSHA TRUPE DE TEATRO LTDA ME	BOYÁSHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52
224831	CIA DE ACHADOUROS FAZ 10 ANOS	LENEUS PRODUTORA DE ARTE LTDA	CIA DE ACHADOUROS	NEGRO(A)	B - R\$ 300.000,00	52
225133	33 ANOS DE (RE) EXISTÊNCIA E GRAÇA - AS MARIAS DA GRAÇA	AS MARIAS DA GRAÇA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PALHAÇAS	AS MARIAS DA GRAÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
212736	CIRCO TEATRO PALOMBAR - 11 ANOS DE AÇÕES CONTINUADAS	PALOMBAR PRODUÇÃO CIRCENSE E TEATRAL	CIRCO TEATRO PALOMBAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	C - R\$ 500.000,00	52
225405	CENA 3X4: DRAMATURGIAS DE OCUPAÇÃO PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	MALDITA CRIAÇÃO CÊNICA	MALDITA CRIAÇÃO CÊNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	B - R\$ 300.000,00	52
224264	CONFRARIA DO IMPOSSÍVEL	CENTRO CULTURAL MG MUNDO GLOBAL	CONFRARIA DO IMPOSSÍVEL	NEGRO(A)	B - R\$ 300.000,00	52
222519	CULTURA E CIDADANIA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA E CIDADANIA INTEGRADA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ARTÍSTICA CAPOEIRA E CIDADANIA INTEGRADA	NEGRO(A)	B - R\$ 300.000,00	52
212705	CONFRARIA DA DANÇA - 28 ANOS EM TRAJETÓRIA	CONFRARIA DA DANÇA LTDA.	CONFRARIA DA DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52
224286	MARIA CONGA ESSE QUILOMBO É SEU ESSE QUILOMBO É NOSSO	INSTITUTO VOLTA AO MUNDO DE CAPOEIRA ANGOLA E PRATICAS EDUCATIVAS TRANSFORMADORAS	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA VOLTA AO MUNDO (GCAVAM)	AMPLA CONCORRÊNCIA	A - R\$ 100.000,00	52

225094	CASA 42: PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL ESPETÁCULOS E VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS PARA CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS	CAPADOCIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	42 TEATRAL	COLETIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD	B - R\$ 300.000,00	52
--------	--	---------------------------------------	------------	----------	----------------------------	--------------------	----

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**PORTARIA FUNARTE Nº 592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTITUI O RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS 2023 - EVENTOS ARTÍSTICOS CALENDARIZADOS

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO:

a cláusula 10.1 F1 do Programa de Apoio a Ações Continuadas 2023 - Eventos artísticos calendarizados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso.

<b>CENTRO-OESTE</b>						
PROPONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO

Bambolina Ltda	Produções	225256	7º Festival do Boneco	Classificado em ampla concorrência	Bambolina Produções Itda	A - R\$ 100.000,00	52,00
Instituto Afrolatinas		224214	Festival Latinidades	Classificado em reserva para pessoas negras	Festival Latinidades 2024	C - R\$ 500.000,00	52,00
M.B.S. DE S. Lago LTDA		209345	Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana- Marco Zero	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana Marco Zero	B - R\$ 300.000,00	52,00
<b>NORDESTE</b>							
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO	
Affins Produções Artísticas Culturais e Serviços Ltda.	223939	XV Festival Internacional de Música de Campina Grande	Classificado em ampla concorrência	XV Festival Internacional de Música de Campina Grande - 8º FIMUS Jazz	C - R\$ 500.000,00	52,00	
Associação Luz do Sol	199991	Projeto de Artes sem Barreiras: Arte e Saúde Mental - Mostra Albertina Brasil de Artes sem Barreiras	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	MOSTRA ALBERTINA BRASIL DE ARTES SEM BARREIRAS	B - R\$ 300.000,00	52,00	
Caatinga Cultura e Entretenimento Ltda	217266	Zona Mundi - circuito eletrônico de som e imagem	Classificado em ampla concorrência	Zona Mundi - circuito eletrônico de som e imagem	B - R\$ 300.000,00	52,00	
Casa Ver Arte	204262	Festival de Dança Itacaré 2024	Classificado em reserva para pessoas negras	Festival de Dança Itacaré 2024	C - R\$ 500.000,00	52,00	

CENTRO DRAMÁTICO PAJEÚ DE SERRA TALHADA PE	199176	16º Encontro Nordestino de Xaxado	Classificado em reserva para pessoas negras	16º Encontro Nordestino de Xaxado	B - R\$ 300.000,00	52,00
GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM	206470	XIII FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	Classificado em reserva para pessoas negras	XIII FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	C - R\$ 500.000,00	52,00
ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL LTDA	197201	10º Festival Internacional de Circo do Ceará	Classificado em ampla concorrência	10º Festival Internacional de Circo do Ceará	B - R\$ 300.000,00	52,00
INSTITUTO PUNARÉ - CANTEIRO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E PRÁTICAS ARTÍSTICAS	224535	TRISCA - Festival de arte com criança - edição #6	Classificado em ampla concorrência	TRISCA - festival de arte com criança	B - R\$ 300.000,00	52,00
TORRES SILVA & SILVA LTDA	205658	4º ART'INCLUIR	Classificado em reserva para pessoas negras	4º ARTINCLUIR	A - R\$ 100.000,00	52,00
<b>NORTE</b>						
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE RIBEIRINHOS E QUILOMBOLAS DE SÃO JOÃO DO MATAPI	225349	29º Edição do Encontro dos Tambores (2024)	Classificado em reserva para pessoas negras	ENCONTRO DOS TAMBORES	C - R\$ 500.000,00	52,00
Companhia Visse e Versa de Ação Cênica	224988	Festival Matias de Teatro de Rua	Classificado em ampla concorrência	Festival Matias de Teatro de Rua	B - R\$ 300.000,00	52,00
Se Rasgum Produções Ltda	203345	19º Festival Se Rasgum	Classificado em ampla concorrência	Festival Se Rasgum	C - R\$ 500.000,00	52,00

<b>SUDESTE</b>						
<b>PROONENTE</b>	<b>ID</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>RESERVA DE RECURSOS</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>MÓDULO FINANCEIRO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Agentz Produções Culturais LTDA	205407	22º Festival Mundial de Circo	Classificado em ampla concorrência	Festival Mundial de Circo	C - R\$ 500.000,00	52,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VIOLA DA GAMBA	223876	Encontro Brasileiro de Viola da Gamba	Classificado em ampla concorrência	Encontro Brasileiro de Viola da Gamba	A - R\$ 100.000,00	52,00
Associação Musical Ilumina	224360	Ilumina Festival	Classificado em ampla concorrência	Ilumina Festival	C - R\$ 500.000,00	52,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDIGAL	211138	11º Encontro Nacional de Cultura Popular no Vidigal	Classificado em reserva para pessoas negras	11º Encontro Nacional de Cultura Popular no Vidigal	A - R\$ 100.000,00	52,00
CESAC - CENTRO DE ETNOCONHECIMENTO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL CAUIRÉ	222662	IV COIREM - Congresso Intercultural da Resistência dos Povos Indígenas e Tradicionais do Maraká'nà	Classificado em reserva para pessoas indígenas	VI COIREM - Congresso Intercultural da Resistência dos Povos Indígenas e Tradicionais do Marakánà	C - R\$ 500.000,00	52,00
IMUNE ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	225183	FESTIVAL IMUNE 6ª EDIÇÃO	Classificado em reserva para pessoas negras	FESTIVAL IMUNE	C - R\$ 500.000,00	52,00
LIVRE COMUNICACAO E CULTURA LTDA	224495	JUNTA - FEIRA DE ARTE	Classificado em ampla concorrência	JUNTA - FEIRA DE ARTE	A - R\$ 100.000,00	52,00

Maracujá Cultural Produções Artísticas Ltda	222080	Rio de Violas 6a edição - Encontro de Violeiros do Rio de Janeiro	Classificado em ampla concorrência	Rio de Violas 6a edição - Encontro de Violeiros do Rio de Janeiro	A - R\$ 100.000,00	52,00
MOVIMENTO CIDADE PROJETOS CRIATIVOS LTDA	223388	6º FESTIVAL MC :: MOVIMENTO CIDADE	Classificado em reserva para pessoas negras	6º FESTIVAL MC - MOVIMENTO CIDADE	C - R\$ 500.000,00	52,00
Produtora Naturalmente Sana	224610	Sana Reggae Festival - Pioneiros do Reggae	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	Sana Reggae Festival - Pioneiros do Reggae	C - R\$ 500.000,00	52,00
STRETTO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS LTDA	214726	21º Festival de Inverno de Friburgo	Classificado em ampla concorrência	21º Festival de Inverno de Nova Friburgo	A - R\$ 100.000,00	52,00
<b>SUL</b>						
PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
ALMA - ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE PROJETOS SOCIAIS	223592	Quizomba: o samba e outros batuques	Classificado em reserva para pessoas negras	Festival Quizomba de Culturas Tradicionais	B - R\$ 300.000,00	52,00
Brasil Imagem Produção e Comunicação Ltda.	209425	FestFoto 2024 Descentralizado - - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre	Classificado em ampla concorrência	FestFoto 2024 - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre - Periferia Central	B - R\$ 300.000,00	52,00
Garagem da Dança - Escola de Dança LTDA ME	205105	Festival Internacional de Sapateado - Floripa Tap	Classificado em ampla concorrência	Festival Internacional de Sapateado - Floripa TAP	B - R\$ 300.000,00	52,00
SOUL BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA	224628	Encontro Nacional Sambadeiras de	Classificado em reserva	Encontro nacional Sambadeiras de	B - R\$ 300.000,00	52,00

Bimba Biloca	Filhas de	para pessoas negras	Bimba Biloca	Filhas de	
-----------------	-----------	------------------------	-----------------	-----------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 593, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece o resultado final do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, Terceira Edição

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO A Portaria nº 471, de 26/05/2022, publicada no DOU de 20/06/2022, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, constante nos autos do processo nº 01531.000405/2022-26 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso, conforme cláusula 11.11 do edital:

Nº de Inscrição	Módulo	Proponente	Projeto	Região	Nota Final
157191	1	Ana Cristina de Menezes Santoro	Das lentes da "Dama da Museologia", um olhar entre os Karajá e o Museu Antropológico: conservação do acervo fotográfico de Edna Luísa de Melo Taveira	CENTRO-OESTE	66,5
157162	1	Patricia Vaz De Mello Lavall	A história da saúde em Belo Horizonte: conservação e acondicionamento do acervo fotográfico de doenças do Centro de Memória da Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais	SUDESTE	61,2

157164	<b>1</b>	Lázaro Roberto Ferreira dos Santos	O Acervo de Todos Nós: preservação da memória afro-baiana	NORDESTE	58,7
159378	<b>1</b>	Beatriz Gondim de Barros	Higienização e acondicionamento do acervo fotográfico Afonso Arinos	SUDESTE	58,3
156942	<b>2</b>	Marcos José Issa de Souza	Digitalização com câmera; boas práticas, da captura ao arquivamento, no Acervo Djalma Correa	SUDESTE	70
157264	<b>2</b>	Manuela Schillaci	Digitalização do acervo analógico do fotógrafo pernambucano Mateus Sá	NORDESTE	62,3
157242	<b>2</b>	Giselle Rocha	Acervos fotográficos digitais: o desafio da gestão em pequenas estruturas	SUDESTE	60,7
157158	<b>2</b>	Marcele de Oliveira Gonçalves	Ferramentas para controle de qualidade em digitalização de acervos: uma abordagem prática	SUDESTE	58,3
155996	<b>3</b>	Simone Rocha de Campos	Introdução à produção de daguerreótipo Becquerel	SUDESTE	68,2
154704	<b>3</b>	Roger Hama Sassaki	Impressão em albúmen: cópias positivas em papel a partir de matrizes analógicas e digitais	SUDESTE	67,2
156132	<b>4</b>	Leandro Lopes Pereira de Melo	Glossário Visual de Conservação Fotográfica	SUDESTE	69,3
157128	<b>4</b>	Letícia Reis dos Santos	Gestão de Acervos Fotográficos: Acessibilidade e Ações Afirmativas	SUDESTE	62,9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta-**

**PORTARIA FUNARTE Nº 597, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

## Desclassifica os selecionados e convoca os suplentes do Programa de Apoio a Ações Continuadas 2023 - Eventos Artísticos Calendarizados

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

## CONSIDERANDO:

as cláusulas 11.1 a 11.4 do Programa de Apoio a Ações Continuadas 2023 - Eventos artísticos calendarizados,

## RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o proponente da Região Nordeste abaixo:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	SITUAÇÃO
Associação Luz do Sol	199991	Projeto de Artes sem Barreiras: Arte e Saúde Mental -Mostra Albertina Brasil de Artes sem Barreiras	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	MOSTRA ALBERTINA BRASIL DE ARTES SEM BARREIRAS	B - R\$ 300.000,00	Desclassificado pelo item 11.1 do edital

Art. 2º - Desclassificar o proponente da Região Sudeste abaixo:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	SITUAÇÃO
Produtora Naturalmente Sana	224610	Sana Reggae Festival - Pioneiros do Reggae	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	Sana Reggae Festival - Pioneiros do Reggae	C - R\$ 500.000,00	Desclassificado pelo item 11.1 do edital

Art. 3º - Convocar o suplente da Região Nordeste abaixo, que deverá seguir o item 11 do referido edital:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO

Instituto Eficiente	223367	Festival Circos do Piauí	Classificado em reserva para pessoas com deficiência	Instituto Eficiente - Festival Circos do Piauí	B - 300.000,00	R\$ 48,4
---------------------	--------	--------------------------	--	--	----------------	----------

Art. 4º - Convocar o suplente da Região Sudeste abaixo, que deverá seguir o item 11 do referido edital:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
Lu Araújo Produções Artísticas Ltda.	224501	MIMO FESTIVAL	Ampla Concorrência	MIMO FESTIVAL	C - R\$ 500.000,00	51,9

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 598, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria Funarte nº 589, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 13 de dezembro de 2023, edição 236, seção 1, páginas 48 e 49, referente ao resultado final do Edital Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023 – Espaços Artísticos;

**CONSIDERANDO** a cláusula 11.3.1 do Edital Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023 – Espaços Artísticos, constante nos autos do processo nº 01531.001319/2023-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desclassificar o proponente da Região Nordeste abaixo:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	SITUAÇÃO

Centro Cultural Coco de Umbigada	222212	Sambada Coco do Guadalupe	Classificado em reserva para pessoa negra	Centro Cultural Coco de Umbigada	B - R\$ 300.000,00	Desclassificado pelo item 11.3.1 do edital
----------------------------------	--------	---------------------------	---	----------------------------------	--------------------	--

Art. 2º - Convocar o suplente da Região Nordeste abaixo, que deverá seguir o item 11 do referido edital:

PROONENTE	ID	PROPOSTA	RESERVA DE RECURSOS	CONCORRENTE	MÓDULO FINANCEIRO	PONTUAÇÃO
Sociedade Litero Musical Minerva Cachoeirana	224459	Minerva Cachoeirana - Ensinamentos de uma Filarmônica Secular	Classificado em reserva para pessoa negra	Sociedade Litero Musical Minerva Cachoeirana	B - R\$ 300.000,00	45,35

Art 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

**SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS**

LICENÇAS SAÚDE DEZEMBRO DE 2023				
Matrícula	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de afastamento de dezembro	Períodos
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	31	06/07/2023 a 06/01/2024
222443	Ednilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	15	19/06/2023 a 15/12/2023 (PERÍCIA)
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	31	10/10/2023 a 08/01/2024

2249485	Jorge Luiz Miguel	Licença para tratamento de saúde	31	06/10/2023 a 03/01/2024 (PERÍCIA)
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	31	05/05/2022 atestado sem previsão de alta
2248255	Luciana Belchior Mota	Licença para tratamento de saúde	1	04/12/2023
222325	Marcia Barcelos Bello	Licença para tratamento de saúde	15	05/12/2023 a 19/12/2023
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	31	04/04/2023 atestado sem previsão de alta

**Tabela de Licença Médica assinada:**

ADA TEIXEIRA

-

RELATÓRIO DE VIAGENS - DEZEMBRO - 2023(SERVIDORES)																
SERVIDORES																
Número Solicitação	da	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período	Início	Término	Trecho	Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
000193/23		SANDRA BENITES	33340236	CCX-0115	Nacional	15/12/2023	18/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	1.300,47	0,00	1.300,47		
-						18/12/2023	18/12/2023	Manaus (AM)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	482,00	698,74		

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias e Alteração na data de retorno de 20/12 para 18/12													
Sub-Total										3,5	1.517,21	482,00	1.999,21
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,39
000214/23	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	10/12/2023	12/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2,0	775,72	0,00	775,72
-					12/12/2023	12/12/2023	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.004,83
000215/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	06/12/2023	07/12/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Permanência	1,0	387,86	0,00	387,86
-					07/12/2023	09/12/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	0,00	866,98

-					09/12/2023	09/12/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias													
Sub-Total										3,5	1.471,58	0,00	1.471,58
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.476,85
000217/23	FERNANDA DRUMOND STARLING	31849468	FEX-0207	Nacional	19/12/2023	20/12/2023	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	381,14	903,18	1.284,32
-					20/12/2023	20/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	190,57	890,49	1.081,06
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	571,71	1.793,67	2.365,38
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		66,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.394,18
000218/23	LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA	32248781	FEX-0110	Nacional	19/12/2023	21/12/2023	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	762,28	903,18	1.665,46
-					21/12/2023	21/12/2023	Rio de Janeiro	Retorno para São	Aéreo	0,5	190,57	748,99	939,56

							(RJ)	Paulo (SP)				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									2,5	952,85	1.652,17	2.605,02
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		99,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.600,72
000219/23	RICARDO CAMBRAIA GARCIA	31569155	FEX-0107	Nacional	15/12/2023	18/12/2023	Belo Horizonte (BH)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	874,30
-					18/12/2023	21/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Permanência	3,0	1.143,42	0,00
-					21/12/2023	21/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,5	190,57	883,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									3,5	1.333,99	1.757,49	3.091,48
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.186,48
000220/23	LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	33339115	CCX-0115	Nacional	14/12/2023	16/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	2.085,19
-					16/12/2023	16/12/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio	Aéreo	0,5	216,74	2.785,41

Relatório de Viagem - Funarte											
										de Janeiro (RJ)	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											
Sub-Total									2,5	1.083,72	4.870,60
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.989,50
000221/23	RAQUEL COSTA CHAVES	31552176	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	19/12/2023	20/12/2023	Belo Horizonte (BH)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	381,14
-					20/12/2023	20/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,5	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											
Sub-Total									1,5	571,71	1.982,99
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.589,88
000222/23	RAFAELA MENDES SERIQUE	31497215	CCX-0110	Nacional	19/12/2023	20/12/2023	Brasília (DF)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	381,14
-					20/12/2023	20/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	190,57

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	571,71	3.037,60	3.609,31
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.644,49
000223/23	RICARDO GRACINDO DIAS	31546717	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	19/12/2023	20/12/2023	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	381,14	988,48	1.369,62
-					20/12/2023	20/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	190,57	975,79	1.166,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	571,71	1.964,27	2.535,98
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.571,16
000224/23	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	32576522	CCX-0110	Nacional	21/12/2023	21/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
-					21/12/2023	21/12/2023	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total									0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54
000225/23	LUÍSA VASCONCELOS HARDMAN	33346608	CCX-0112	Nacional	19/12/2023	21/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	2.085,19	2.847,47
-					21/12/2023	21/12/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	1.155,41	1.345,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total									2,5	952,85	3.240,60	4.193,45	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.198,72
000228/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	18/12/2023	19/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	2.467,19	2.900,68
-					19/12/2023	19/12/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	2.451,41	2.668,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não													

Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									1,5	650,23	4.918,60	5.568,83
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.604,01
000229/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	12/12/2023	12/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.946,19
-					12/12/2023	12/12/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	2.785,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									0,5	216,74	5.731,60	5.948,34
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		6.013,43
										<b>TOTAL DIÁRIA</b>		<b>12.821,11</b>
										<b>TOTAL PASSAGEM</b>		<b>31.431,59</b>
										<b>TOTAL DESC DIARIAS</b>		<b>823,52</b>
										<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.429,18</b>

## COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
000216/23	MARTINEZ GALIMBERTI NUNES	785.311.440-00	NACIONAL	14/12/2023	15/12/2023	Goiânia (GO)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	381,14	1.255,53	1.636,67			
				15/12/2023	15/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	190,57	1.603,29	1.793,86			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias															
Sub-Total									1,5	571,71	2.858,82	3.430,53			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.525,53			
000226/23	FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO	031.675.159-61	NACIONAL	14/12/2023	16/12/2023	Curitiba (PR)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	762,28	1.543,99	2.306,27			
				16/12/2023	16/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	190,57	1.012,00	1.202,57			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias															
Sub-Total									2,5	952,85	2.555,99	3.508,84			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.603,84			
000227/23	LEVY PACHECO DE OLIVEIRA NETO	067.079.496-16	NACIONAL	14/12/2023	17/12/2023	Belo Horizonte (BH)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.217,80	2.361,22			

			17/12/2023	17/12/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Veículo Próprio	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias											
Sub-Total								3,5	1.333,99	1.217,80	2.551,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.646,79
								TOTAL DIÁRIA			3.143,55
								TOTAL PASSAGEM			6.632,61
								TOTAL DESC DIARIAS			0,00
								TOTAL GERAL			9.776,16

**Relatório de Viagens assinado:**

EDSON CESÁR GALLART DE MENEZES

Chefe de Seção de Diárias e Passagens - SDP

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEPE



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 22/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2144325** e o código CRC **AE3134FB**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000160/2023-18

SEI nº 2144325